

LOTE 01

TELEFONIA MÓVEL

[Handwritten signature and initials]

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

MAPA DE COTAÇÃO

Cotação: 00002047
Data: 07/05/2020
Data retorno: 07/05/2020

Pirâmide

Legenda: 1 - CLARO EM 2 - TELEFONI

Legenda Alt:

Observação:

Moeda: R\$

Atributo:

Item	Qtd Contida Und		Produto		Última Compra				Solicitação			
	Fornecedor Referência	CLARO EM IPI ICM DES	TELEFONI IPI ICM DES	IPI ICM DES	Data	Qtd	Und	Preço	Valor	Fornecedor	Melhor	Qtd
1	1,0000	SER	1 - 10.01.25.0002 - TELEFONIA / TEL		24/04/2020	1,0000	SER	5.551,2300	5.551,2300	TELECOMUN	00002349	
	1,0000		EMETRIA - OPER									
	Pronto Alt.											
	Qtd a ser fornecida	1,0000										
	Preço proposto	70.400,0000	49.829,4100									
	Valor proposto	70.400,0000	49.829,4100									
	Impostos/Desconto	7										
	Marca											
	Cond. Pagamento	10 DIAS DA E	10 DIAS DA E									
		Pr. Entr.: 1	Pr. Entr.: 1									
2	1,0000	SER	2 - 10.03.14.0001 - TELEFONIA - COM		24/04/2020	1,0000	SER	241,9300	241,9300	TELECOMUN	00002349	
	1,0000		ER									
	Pronto Alt.											
	Qtd a ser fornecida	1,0000										
	Preço proposto	15.600,0000	3.699,1900									
	Valor proposto	15.600,0000	3.699,1900									
	Impostos/Desconto	7										
	Marca											
	Cond. Pagamento	10 DIAS DA E	10 DIAS DA E									
		Pr. Entr.: 1	Pr. Entr.: 1									
3	1,0000	SER	3 - 10.02.14.0003 - TELEFONIA - ADM		24/04/2020	1,0000	SER	1.307,2900	1.307,2900	TELECOMUN	00002349	
	1,0000		Qtd. Estoque: 0,0000 - SER									
	Pronto Alt.											
	Qtd a ser fornecida	1,0000										
	Preço proposto	59.000,0000	46.284,2000									
	Valor proposto	59.000,0000	46.284,2000									
	Impostos/Desconto	7										
	Marca											
	Cond. Pagamento	10 DIAS DA E	10 DIAS DA E									
		Pr. Entr.: 1	Pr. Entr.: 1									

000.145

Página

27/07/2020 10:51:36

Relatório: R\$ - PIRÂMIDE RELATÓRIOS: MAPA COT RRP

SERGIPE GÁS S.A - SERGAS

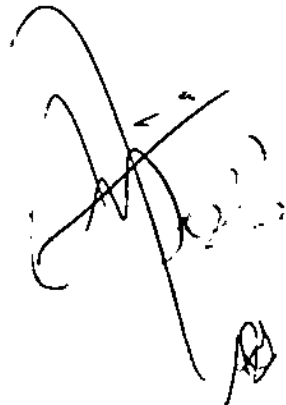
MAPA DE COTAÇÃO

Cotação: 00002047
Data: 07.05.2020
Data retorno: 07.05.2020

Pirâmide

Legenda
Observação
Moeda: R\$
Atributo

Item	Qtd	Cidade	Und	Produto	Data	Qtd	Und	Última Compra	Preço	Valor	Fornecedor	Solicitação	Negociado	Qtd	Fornecedor
Fornecedor: CLARO EM TELEFONIA															
Referência	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES
Resumo															
Qtd itens	3,00			3,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	3			
Outros Valores	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00				
Desconto	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00				
Total da proposta	145 000,00			99 812,80	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	99 812,80		
Prazo médio pag	10,00			10,00											
Total valor presente	145 000,00			99 812,80	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00				
Vendedor															
Cellular contatado															
Fel fixo contatado															
Fax contatado															
Mano prazo entrega	1			1											
Cond pag	10 DIAS DA ENTREGA			10 DIAS DA ENTREGA											
Frete CIF FOB															
Numero da proposta															
Validade da proposta	28.05.2020														
Valor Total escolhido	0,00			99812,8	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	99812,8		





Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM <KARINE.BOMFIM@embratel.com.br>

23 de Julho de 2020 14:35

Para: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>, SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

Prezados boa tarde

A Claro S.A vem por deste apresentar o orçamento orientativo com vista a realização de pregão eletrônico a ocorrer com base nas condições dispostas no TR enviado por essa instituição. Em tempo informamos que estes valores NÃO são válidos como proposta pra contratação por dispensa por valor.

Prazo contratual de 24 meses sem fornecimento de aparelhos em comodato ou venda.

Validade da proposta: 60 dias.

QTDE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
Assinatura de linhas LIGAÇÕES ILIMITADAS COM PACOTE DE 10 GB.	63	R\$ 75,00	R\$ 4.725,00	R\$ 56.700,00
PLANO de Dados/INTERNET BANDA LARGA 10GB (apenas internet sem voz)	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
ROAMING INTERNACIONAL (limite ano)				R\$ 5.000,00
TOTAL 12 MESES				R\$ 72.500,00
TOTAL 24 MESES				R\$ 145.000,00

Grata

KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM

GERENTE DE CONTAS CORPORATIVA

DIRETORIA DE VENDAS GOVERNO

007142



T: 55 79 2106-6178 C: 55 79 9 8107-5142

Karine.bomfim@embratel.com.br

www.claro.com.br

De: Aline Maria Gois da Paixão Santos [mailto:aline.santos@sergipegas.com.br]

Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2020 08:48

Para: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Bom dia! Prezados (a),

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

*** Disclaimer Claro Brasil *** Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A Claro Brasil, no exercício do seu poder de direção, conforme disposto na legislação trabalhista em vigor, reserva-se o direito de monitorar e auditar o envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico. Todas as informações são de propriedade da Claro Brasil, estando vetado o seu uso para fins que não atendam aos interesses da Empresa.

This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail. Claro Brasil, in the exercise of its power of direction, in accordance with current labor legislation, reserves the right to monitor and audit the sending and receiving of messages by electronic mail. All information is the property of Claro Brasil, being prohibited its use for purposes that do not meet the interests of the Company.

Aracaju, 23 de julho de 2020.

**SERGIPE GÁS S/A- SERGÁS
SETOR DE CONTRATOS**

Assunto: PROPOSTA

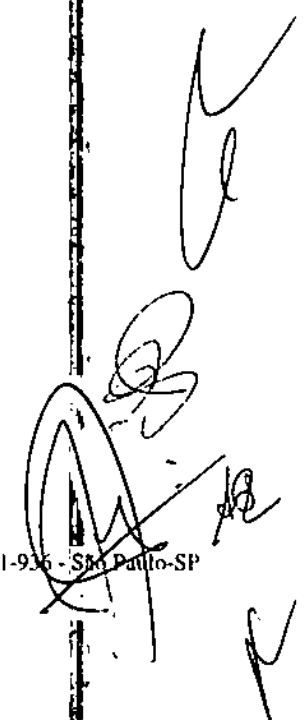
Pelo presente, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, sediada a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções – CEP 04571-936 - São Paulo-SP, inscrita no CNPJ N°. 02558157000162 e I.E. nº 108.383.949.112, representada pela gerente de contas Aline de Alcântara Souza VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR PROPOSTA para Contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel (SMP):

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Assinatura de linhas LIGAÇÕES ILIMITADAS COM PACOTE DE 10 GB	UNIDADE	63	R\$49,90	R\$3.143,70
2	PLANO de Dados/INTERNET BANDA LARGA 10 GB (apenas internet sem voz)	UNIDADE	15	R\$39,90	R\$598,50
3	Roaming Internacional (limite ano)				R\$5.000,00
TOTAL MENSAL					R\$3.742,20
TOTAL PARA 24 MESES					R\$99.812,80

Prazo de Validade da Proposta é de 60 dias.


Aline de Alcântara Souza
Gerente de Negócios PJ/BA
Telefônica Brasil S/A
CNPJ: 02558157/0001-62

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ 02558157000162
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções – CEP 04571-936 - São Paulo-SP





Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Aline De Alcantara Souza <aline.asouza@telefonica.com>

23 de julho de 2020 12:01

Para: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>, SUPRIMENTOS
<suprimentos@sergipegas.com.br>

Aline,

Bom dia!

Segue cotação conforme solicitado.

Em alguns minutos você irá receber um email com uma Ata com o registro em sistema dessa solicitação, dentro deste email tem um link para responder uma pesquisa quanto ao atendimento da demanda. Caso possa responder, agradeço.

Atenciosamente,

Aline de Alcântara SouzaGerente de Negócios – Especialista Governo
Diretoria de Governo | Gerencia Governo FSP

Av. Barão de Maruim, 304. Centro.

CEP 49010-340 | Aracaju -SE

Tel + 55 79 998896939 / 79 3021-8074 / 79 3021-8057

aline.asouza@telefonica.com
www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br**4.5G+FIBRA**
#temvivoprattutto**Mensagem Confidencial**

Conforme disposto na Política de Classificação das Informações da Vivo, as informações existentes nesta mensagem foram classificadas como CONFIDENCIAIS e são para conhecimento e uso específico dos seus destinatários, sendo seu sigilo protegido por lei e seu uso regulado pelas políticas internas da Vivo. Caso não seja destinatário da mesma, saiba que a leitura, cópia e/ou divulgação por sua parte são indevidas e terminantemente proibidas. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, solicita-se a devolução da mesma para o remetente informando o recebimento indevido. Caso seja o destinatário da mesma, lembramos da sua responsabilidade no tratamento das informações confidenciais, desde sua criação, manipulação, divulgação até seu correto descarte, previstos na Política acima citada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.



PROPOSTA SERGAS 2020 PLANO ILIMITADO.pdf

124K

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

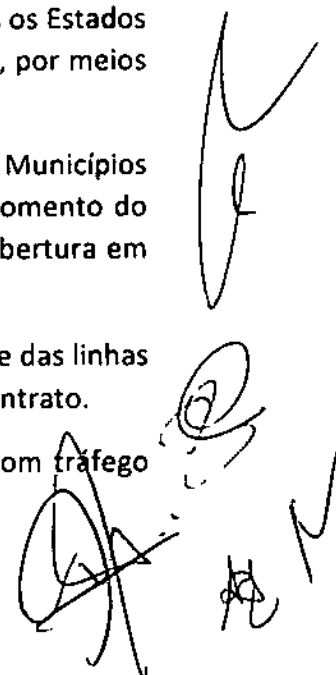
Serviços de telefonia móvel para atender a demanda da SERGAS.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. LOTE 1 – TELEFONIA MÓVEL

O serviço deve atender as seguintes características mínimas:

- Apresentar disponibilidade do sistema acima de 95% do tempo de uso.
- Ligações ilimitadas locais / longa distância nacional/ roaming (ROAM) / deslocamento (DSL) / adicional de chamada (AD), originadas para **dentro do grupo**, recebidas de celulares e fixos de qualquer operadora, utilizando o CSP da operadora vencedora.
- SMS ilimitados, recepção ilimitada, para e de quaisquer operadoras, do Brasil;
- Serviços de dados de, no mínimo, 10 GB por linha, com obrigatoriedade onde houver cobertura da operadora (direta ou em roaming), de ofertar acesso às redes conforme a prioridade 4G / 3G / 2G;
- Aplicáveis ao território nacional;
- Após consumo da franquia de dados, serão bloqueadas as operações de forma a não haver cobrança excedente. Entretanto, para o Serviço de Dados, apenas a redução da velocidade para 128Kbps será aceita;
- Fornecer sistema de gestão on line das linhas e fornecer acesso on line ao sistema de emissão de faturas.
- O CONTRATADO deverá disponibilizar os serviços de voz e dados em todos os Estados da Federação, como também em todos os Municípios do Estado de Sergipe, por meios próprios ou por convênio com outras operadoras.
- O CONTRATADO deverá informar todos os tipos de cobertura por Estados e Municípios para as redes 3G, 4G e 5G e outras evoluções que venham a existir no momento do certame. A SERGAS dará preferência à operadora que apresentar maior cobertura em sinal 4G e/ou superior com abrangência nacional, em especial nas capitais.
- Não deverá haver cobrança de habilitação na implantação da portabilidade das linhas existentes, se for o caso, e nas novas linhas adquiridas com ampliação de contrato.
- Para as ligações intergrupo, não haverá tarifação, o custo será zero e com tráfego ilimitado.



• O CONTRATADO deverá disponibilizar Sistema de Gestão *On Line* com as seguintes características:

- Bloqueio e desbloqueio de linha (individual);
- Desbloqueio para uso internacional;
- Identificação de usuários personalizados;
- Acompanhamento de utilização por linha (voz e dados);
- Acompanhamento das faturas mensais e por períodos;
- Relatórios de consumo por linha (tráfego e consumo);
- Consumo total de voz e dados;
- Multiusuários para administração das contas;
- Cadastramento e descadastramento de linhas personalizadas;
- Planos de uso ilimitados por valores;
- Ativação de notificação por SMS de consumos prestes a exceder e excedentes;
- Formação de grupos por planos de acordo com o perfil funcional.

• O CONTRATADO deverá disponibilizar os serviços de Chamada em Espera: Siga-me (desvio de chamada), Consulta, Conferência, Identificação de Chamador, SMS (*Short Message Service*) bidirecional, Serviços de aviso de ligações (caso o telefone esteja desligado ou fora da área), Caixa Postal, ícones de serviços como Correio de Voz e SMS.

2.2 Para dados (sem linhas de voz)

• Franquias

- Serviços de dados de, no mínimo, 10GB, com obrigatoriedade, onde houver cobertura da operadora (direta ou em roaming), de ofertar acesso às redes conforme a prioridade 4G / 3G / 2G;
- Aplicáveis ao território nacional;

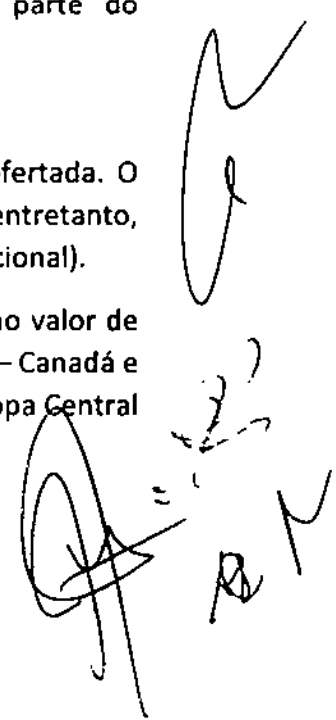
• Após consumo da franquia, apenas a redução da velocidade para 128Kbps será aceita;

• Chips para comunicação de dados móveis, sem voz, utilizados em tablets, notebooks, mini modems a critério da SERGAS, cujos equipamentos não fazem parte do fornecimento deste edital;

2.3 ROAMING

• Será permitido *roaming* nacional em rede com tecnologia distinta da ofertada. O serviço de *roaming* deverá ter abrangência nacional automático, entretanto, internacional somente através de liberação do sistema *on line* de gestão (nacional).

• Os serviços de *roaming* internacional, voz e dados, terá um limite anual no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) com abrangência dos seguintes países: Grupo 1 – Canadá e EUA; Grupo 02 – América Central, América do Sul e México; Grupo 03 – Europa Central e Grupo 04 – Demais países.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

2.4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A quantidade de serviços estimados são aproximados, conforme demanda atual, podendo haver variação para mais ou para menos, de acordo com os serviços utilizados.
- O CONTRATADO deverá fornecer os chips solicitados e ativá-los de acordo com a demanda contratada e através de solicitação da SERGAS.

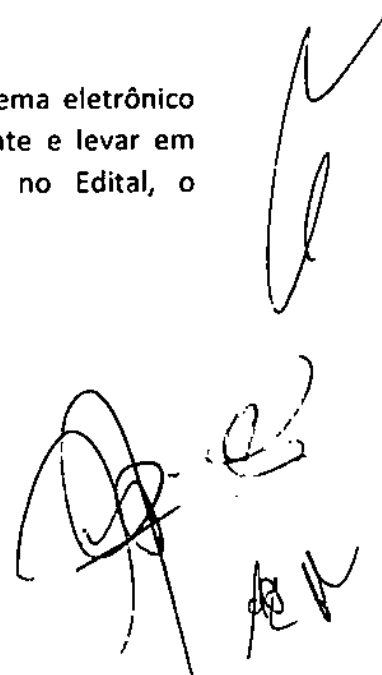
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.
- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob recuperação judicial, falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual ou Federal.
- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento.
- Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em Consórcio, nos termos da lei e em conformidade com Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.
- É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente.
- No caso de participação de empresas em Consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico deve ser realizada pela empresa líder do Consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Para formular e encaminhar a proposta de preços por meio do sistema eletrônico (proposta de preço padrão do sistema), o licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Deverá ser apresentada conforme quadros abaixo:

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. There is a large, stylized signature at the top right, and below it, several smaller initials and signatures, including one that appears to be 'R' and another that looks like 'K'.

LOTE 1 – TELEFONIA MÓVEL

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Assinatura de linhas LIGAÇÕES ILIMITADAS COM PACOTE DE 10 GB .	UNIDADE	63		
2	PLANO de Dados/INTERNET BANDA LARGA 10 GB (apenas internet sem voz)	UNIDADE	15		
3	Roaming Internacional (limite ano)				R\$ 5.000,00
TOTAL MENSAL					
TOTAL PARA 24 MESES					

b) O prazo para pagamento das faturas será em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da fatura. O pagamento será efetuado de acordo com a planilha acima.

c) O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e a contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico. A proposta de preço será registrada pelo seu valor global (24 meses);

d) Nos preços propostos e nos lances que vier a fornecer já deverão estar inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços objeto da licitação, bem como todos os, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

e) Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta;



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

1 mensagem

Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

21 de julho de 2020 08:48

Para: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

Cco: KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM <karine.bonfim@embratel.com.br>, Barcelos Cavalcante <barcelos.cavalcante@timbrasil.com.br>, Vitor Cruz Soares Borges <vitor.borges@oi.net.br>, Anna Karine Da Silva Nossa <anna.nossa@oi.net.br>, Aline De Alcantara Souza <aline.asouza@telefonica.com>

Bom dia! Prezado (a),

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S.A. - SERGAS, até 24/ 07/ 2020 (sexta-feira), às 17:00 h, seus melhores preços para fornecimento de **Serviço de Telefonia Móvel**, conforme documentos em anexo, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os dados cadastrais, preços em reais e incluir todos os impostos incidentes;
- Prazo para pagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da fatura;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, imprescindíveis para programação de pagamento.

Responder com cópia para o e-mail: suprimentos@sergipegas.com.br

OBS: Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o e-mail comunicando

Atenciosamente,



Aline Maria Gois da Paixão Santos
Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

1-MEMORIAL DESCRITIVO_2020_SEM COMODATO_final_cotação em 21-07-2020.pdf
740K



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Vivo

4 mensagens

Swami <swami@sergipegas.com.br>

20 de julho de 2020 18:21

Para: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

1 - No termo de referência seria o seguinte descritivo para as linhas de voz com pacotes de internet:

- Ligações ilimitadas locais / longa distância nacional/ roaming (ROAM) / deslocamento (DSL) / adicional de chamada (AD), originadas para **dentro do grupo**, recebidas de celulares e fixos de qualquer operadora, utilizando o CSP da operadora vencedora.
- SMS ilimitados, recepção ilimitada, para e de quaisquer operadoras, do Brasil;
- Serviços de dados de, no mínimo, 10 GB por linha, com obrigatoriedade onde houver cobertura da operadora (direta ou em roaming), de ofertar acesso às redes conforme a prioridade 4G / 3G / 2G;
- Aplicáveis ao território nacional;
- Após consumo da franquia de dados, serão bloqueadas as operações de forma a não haver cobrança excedente. Entretanto, para o Serviço de Dados, apenas a redução da velocidade para 128Kbps será aceita;
- Fornecer sistema de gestão on line das linhas e fornecer acesso on line ao sistema de emissão de faturas.

2 - Para o Item apenas de dados (sem linhas de voz) seria o seguinte:

▪ Franquias

- o Serviços de dados de, no mínimo, 10GB, com obrigatoriedade, onde houver cobertura da operadora (direta ou em roaming), de ofertar acesso às redes conforme a prioridade 4G / 3G / 2G;
- o Aplicáveis ao território nacional;
- Após consumo da franquia, apenas a redução da velocidade para 128Kbps será aceita;
- Chips para comunicação de dados móveis, sem voz, utilizados em tablets, notebooks, mini modems a critério da Sergás, cujos equipamentos não fazem parte do fornecimento deste edital;

MODELO DA PLANILHA DE PREÇOS SERIA O ABAIXO:

QTDE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
Assinatura de linhas LIGAÇÕES ILIMITADAS COM PACOTE DE 10 GB .	63			
PLANO de Dados/INTERNET BANDA LARGA 10 GB (apenas internet sem voz)	15			
ROAMING INTERNACIONAL (limite ano)				R\$ 5.000,00
TOTAL 12 MESES				

Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>
Para: Swami <swami@sergipegas.com.br>

20 de julho de 2020 20:00

Swami,

Conforme solicitado, seguem as alterações no MD da Telefonia. Aguardo sua autorização para realizar as cotações.

Atenciosamente,



Aline Maria Gois da Paixão Santos
Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Beito Frolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1-MEMORIAL DESCRITIVO_2020_SEM COMODATO_V3_em 20-07-2020.docx
28K

Swami <swami@sergipegas.com.br>
Para: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

20 de julho de 2020 21:20

Aline,

OK. Ficou ótimo. Abaixo do item 4, após a linha a), existe a linha)b vazia, excluir.

Depois mande bala. Vou pedir a ambas(vivo e Claro) para enviar a resposta amanhã.

Sds,

Swami

De: Aline Maria Gois da Paixão Santos [mailto:aline.santos@sergipegas.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de julho de 2020 20:01
Para: Swami <swami@sergipegas.com.br>
Assunto: Re: Vivvo

007.131

Swami,

Conforme solicitado, seguem as alterações no MD da Telefonia. Aguardo sua autorização para realizar as cotações.

Atenciosamente,

Aline Maria Gois da Paixão Santos
Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>
Para: Swami <swami@sergipegas.com.br>

21 de julho de 2020 08:30

Swami,

Nesta nova solicitação de propostas, qual será a data limite para recebimento das propostas?

Atenciosamente,

Aline Maria Gois da Paixão Santos
Assistente Organizacional - GERAD



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

004130

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM <KARINE.BOMFIM@embratel.com.br>

20 de julho de 2020 17:26

Para: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>, SUPRIMENTOS
<suprimentos@sergipegas.com.br>

Prezados boa tarde

Verifiquei que a minutagem apresentada na planilha de preços enviada está diferente da informação do TR.

Seu TR informa o seguinte:

• Os acessos de dados deverão ser habilitados com Pacote de Serviços de Dados (10 GB cada uma segundo resposta concedida), com tráfego de 40.000 (quarenta mil) minutos mensais de voz local e longa distância (flex), incluindo a assinatura de Provedor de Acesso à Internet.

Sua planilha de preços informa o seguinte:

7	Ligações Locais (VC1 para mesma operadora)	MINUTO	13000
8	Ligações Locais (VC1 para outras operadoras)	MINUTO	1000
9	Ligações Locais (VC1 para fixo)	MINUTO	1000
10	Ligações longa distância (VC2 para mesma operadora)	MINUTO	100
11	Ligações longa distância (VC2 para outras operadoras)	MINUTO	50
12	Ligações longa distância (VC2 para fixo)	MINUTO	50
13	Ligações longa distância (VC3 para mesma operadora)	MINUTO	100
14	Ligações longa distância (VC3 para outras operadoras)	MINUTO	50
15	Ligações longa distância (VC3 para fixo)	MINUTO	50

Gentileza ajustar as informações da planilha preços de acordo com o TR, qual é o volume de minutagem correto a ser precificado? Outro detalhe, se optar por ligações ilimitadas eles abrangem tanto as ligações locais quanto as ligações de longa distância nacional e a cobrança é por assinatura fixa.

Aguardamos retorno com as correções.

Grata

KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM

GERENTE DE CONTAS CORPORATIVA



DIRETORIA DE VENDAS GOVERNO

T.: 55 79 2106-6178 C.: 55 79 9 8107-5142

Karine.bomfim@embratel.com.br

www.claro.com.br

De: Aline Maria Gois da Paixão Santos [mailto:aline.santos@sergipegas.com.br]

Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 12:42

Para: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Bom dia! Prezado (a),

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aracaju, 17 de julho de 2020.

**SERGIPE GÁS S/A- SERGÁS
SETOR DE CONTRATOS**

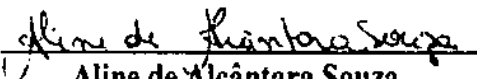
Assunto: PROPOSTA

Pelo presente, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, sediada a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções - CEP 04571-936 - São Paulo-SP, inscrita no CNPJ Nº. 02558157000162 e I.E. nº 108.383.949.112, representada pela gerente de contas Aline de Alcântara Souza VEM POR MEIO DESTE APRESENTAR PROPOSTA para Contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel (SMP):

LOTE 1 - TELEFONIA MÓVEL

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Assinatura de linhas	UNIDADE	63	R\$ 8,00	R\$ 504,00
2	Tarifa Zero (intergrupo)	UNIDADE	63	R\$ 8,00	R\$ 504,00
3	Sistema de Gestão On line	UNIDADE	63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Pacote de Dados 10 GB	UNIDADE	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50
5	SMS	UNIDADE	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
6	MMS	UNIDADE	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
7	Ligações Locais (VC1 para mesma operadora)	MINUTO	13000	R\$ 0,20	R\$ 2.600,00
8	Ligações Locais (VC1 para outras operadoras)	MINUTO	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
9	Ligações Locais (VC1 para fixo)	MINUTO	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
10	Ligações longa distância (VC2 para mesma operadora)	MINUTO	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
11	Ligações longa distância (VC2 para outras operadoras)	MINUTO	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
12	Ligações longa distância (VC2 para fixo)	MINUTO	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
13	Ligações longa distância (VC3 para mesma operadora)	MINUTO	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
14	Ligações longa distância (VC3 para outras operadoras)	MINUTO	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
15	Ligações longa distância (VC3 para fixo)	MINUTO	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
16	DSL	MINUTO	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
17	AD	UNIDADE	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
18	Roaming Internacional (Limite)	R\$	5.000,00/ano		
TOTAL MENSAL					R\$ 5.584,50
TOTAL ROAMING BIANUAL					R\$ 10.000,00
TOTAL PARA 24 MESES					R\$ 144.028,00

Prazo de Validade da Proposta é de 60 dias.


Aline de Alcântara Souza
Gerente de Negócios PJ/BA
Telefônica Brasil S/A
CNPJ: 02558157/0001-62

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ 02558157000162
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções - CEP 04571-936 - São Paulo-SP



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Aline De Alcantara Souza <aline.asouza@telefonica.com>

17 de julho de 2020 11:23

Para: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>, SUPRIMENTOS
<suprimentos@sergipegas.com.br>

Aline,

Bom dia!

Segue proposta conforme solicitado.

Atenciosamente,

Aline de Alcântara SouzaGerente de Negócios – Especialista Governo
Diretoria de Governo | Gerencia Governo FSP

Av. Barão de Maruim, 304. Centro.

CEP 49010-340 | Aracaju -SE

Tel + 55 79 998896939 / 79 3021-8074 / 79 3021-8057

aline.asouza@telefonica.com

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br

4.5G+FIBRA
#temvivoprattutto**Mensagem Confidencial**

Conforme disposto na Política de Classificação das Informações da Vivo, as informações existentes nesta mensagem foram classificadas como CONFIDENCIAIS e são para conhecimento e uso específico dos seus destinatários, sendo seu sigilo protegido por lei e seu uso regulado pelas políticas internas da Vivo. Caso não seja destinatário da mesma, saiba que a leitura, cópia e/ou divulgação por sua parte são indevidas e terminantemente proibidas. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, solicita-se a devolução da mesma para o remetente informando o recebimento indevido. Caso seja o destinatário da mesma, lembramos da sua responsabilidade no tratamento das informações confidenciais, desde sua criação, manipulação, divulgação até seu correto descarte, previstos na Política acima citada.

De: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 12:42

Para: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Bom dia! Prezado (a),

000126

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

**PROPOSTA SERGAS 2020.pdf ok.pdf**

125K



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

15 de julho de 2020 14:47

Para: Barcelos Cavalcante <barcelos.cavalcante@timbrasil.com.br>

Cc: Jorge Swami Santana de Araujo <swami@sergipegas.com.br>

Boa tarde! Prezado,

Em virtude de questionamento realizado por uma das empresas cotadas, ratifico que o pacote de dados em relação a franquia, que deverá ser ativado em cada linha é de 10GB/mês.

Atenciosamente,

**Aline Maria Gois da Paixão Santos**
Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia - Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h. 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

15 de julho de 2020 14:49

Para: Laila Fonseca Manfredini <laila.manfredini@oi.net.br>, Vitor Cruz Soares Borges <vitor.borges@oi.net.br>, Anna Karine Da Silva Nossa <anna.nossa@oi.net.br>

Cc: Jorge Swami Santana de Araujo <swami@sergipegas.com.br>

Boa tarde! Prezados,

Em virtude de questionamento realizado por uma das empresas cotadas, ratifico que o pacote de dados em relação a franquia, que deverá ser ativado em cada linha é de 10GB/mês.

Atenciosamente,

**Aline Maria Gois da Paixão Santos**
Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

15 de julho de 2020 14:47

Para: Aline De Alcantara Souza <aline.asouza@telefonica.com>

Cc: Jorge Swami Santana de Araujo <swami@sergipegas.com.br>

Boa tarde! Prezada,

Em virtude de questionamento realizado por uma das empresas cotadas, ratifico que o pacote de dados em relação a franquia, que deverá ser ativado em cada linha é de 10GB/mês.

Atenciosamente,

**Aline Maria Gois da Paixão Santos**
Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5238 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Swami <swami@sergipegas.com.br>

15 de julho de 2020 14:25

Para: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Aline,

Para essa dúvida que respondi a Karine, favor passar para as demais empresas, ratificando a minha resposta que envie para Karine, com cópia para você.

Sds,



Jorge Swami Santana de Araújo
Gerente Administrativo e de Suprimentos - GERAD

Av. Prof. Heráclito Rollemberg, 2482 - Bairro Farolândia
Cm. Augusto Franco - Aracaju/SE CEP - 49030-640 - (79) 3243-8500
swami@sergipegas.com.br - www.sergipegas.com.br

De: Aline Maria Gois da Paixão Santos [mailto:aline.santos@sergipegas.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 13:12

Para: Jorge Swami Santana de Araujo <swami@sergipegas.com.br>

Assunto: Fwd: Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Swami,

Por gentileza responda ao questionamento de Karine.

Atenciosamente,

Aline Maria Gois da Paixão Santos

Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508

20/07/2020

E-mail de SERGAS - Sergipe Gás S/A - Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

000121

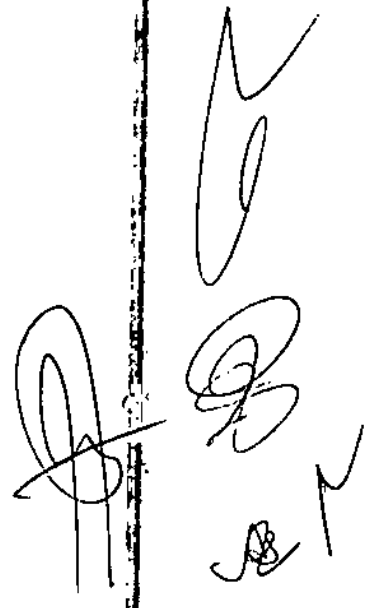
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Aline Maria Gois da Paixão Santos
Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[] Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a set of initials.



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Swami <swami@sergipegas.com.br>

15 de julho de 2020 14:23

Para: KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM <KARINE.BOMFIM@embratel.com.br>

Cc: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Karine,

Boa tarde!

O pacote de dados em relação a franquia, que deverá ser ativado em cada linha é de 10GB/mês.

Sds,

**Jorge Swami Santana de Araújo**
Gerente Administrativo e de Suprimentos - GERADAv. Prof. Heráclito Rollemberg, 2482, Bairro Farolândia
Conj. Augusto Franco - Aracaju-SE CEP 49030-640 - (79) 3243-8500
swami@sergipegas.com.br - www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Aline Maria Gois da Paixão Santos

Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h. 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

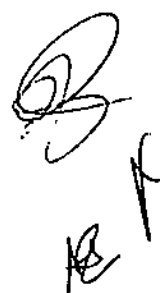
Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

20/07/2020

E-mail de SERGAS - Sergipe Gás S/A - Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000119





Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM <KARINE.BOMFIM@embratel.com.br>

14 de julho de 2020 17:43

Para: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>, SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

Prezados boa tarde

Relativo ao item abaixo:

- Os acessos de dados deverão ser **habilitados com Pacote de Serviços de Dados**, com tráfego de 40.000 (quarenta mil) minutos mensais de voz local e longa distância (flex), incluindo a assinatura de Provedor de Acesso à Internet.

Gentileza informar qual a franquia do pacote de dados que deverá ser ativada nas linhas pois o TR deixou a informação em aberto.

Grata

KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM

GERENTE DE CONTAS CORPORATIVA



DIRETORIA DE VENDAS GOVERNO

T.: 55 79 2106-6178 C.: 55 79 9 8107-5142

Karine.bomfim@embratel.com.br

www.claro.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

*** Disclaimer Claro Brasil ***

Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você

receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A Claro Brasil, no exercício do seu poder de direção, conforme disposto na legislação trabalhista em vigor, reserva-se o direito de monitorar e auditar o envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico. Todas as informações são de propriedade da Claro Brasil, estando vetado o seu uso para fins que não atendam aos interesses da Empresa.

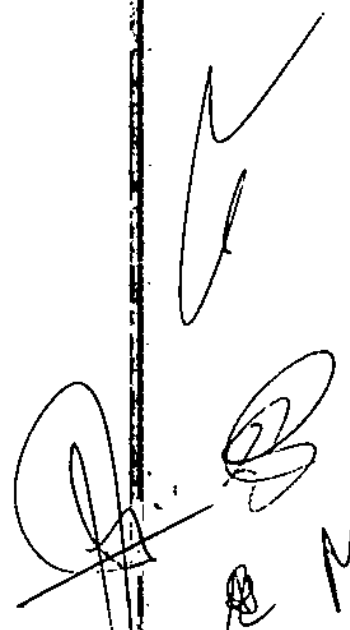
This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail. Claro Brasil, in the exercise of its power of direction, in accordance with current labor legislation, reserves the right to monitor and audit the sending and receiving of

20/07/2020

E-mail de SERGAS - Sergipe Gás S/A - Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

messages by electronic mail. All information is the property of Claro Brasil, being prohibited its use for purposes that do not meet the interests of the Company.

003117

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner. There are three distinct signatures: a large one on the left, a medium one in the middle, and a smaller one on the right. Below the middle signature are the initials 'R' and 'N'.

LOTE 01

TELEFONIA MÓVEL

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' or 'G' shape with a long horizontal stroke extending to the right.A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized 'H' or 'B' shape with a long horizontal stroke extending to the right.A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'B' or 'S' shape with a long horizontal stroke extending to the right.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

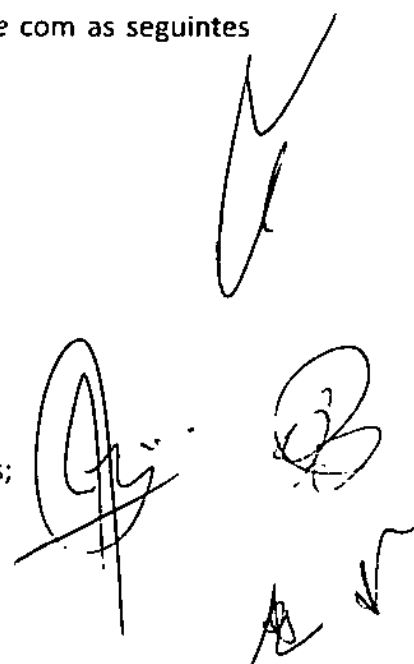
Serviços de telefonia móvel para atender a demanda da SERGAS.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. LOTE 1 – TELEFONIA MÓVEL

O serviço deve atender as seguintes características mínimas:

- Apresentar disponibilidade do sistema acima de 95% do tempo de uso.
- Os acessos de dados deverão ser habilitados com Pacote de Serviços de Dados, com tráfego de 40.000 (quarenta mil) minutos mensais de voz local e longa distância (flex), incluindo a assinatura de Provedor de Acesso à Internet.
- O CONTRATADO deverá disponibilizar os serviços de dados em todos os Estados da Federação, por meios próprios ou por convênio com outras operadoras.
- O CONTRATADO deverá informar todos os tipos de cobertura por Estados e Municípios para as redes 3G, 4G e 5G e outras evoluções que venham a existir no momento do certame. A SERGAS dará preferência à operadora que apresentar maior cobertura em sinal 4G e/ou superior com abrangência nacional, em especial nas capitais.
- Não deverá haver cobrança de habilitação na implantação da portabilidade das linhas existentes, se for o caso, e nas novas linhas adquiridas com ampliação de contrato.
- Para as ligações intergrupo, não haverá tarifação, o custo será zero e com tráfego ilimitado.
- O CONTRATADO deverá disponibilizar Sistema de Gestão *On Line* com as seguintes características:
 - Bloqueio e desbloqueio de linha (individual);
 - Desbloqueio para uso internacional;
 - Identificação de usuários personalizados;
 - Acompanhamento de utilização por linha (voz e dados);
 - Acompanhamento das faturas mensais e por períodos;
 - Relatórios de consumo por linha (tráfego e consumo);
 - Consumo total de voz e dados;
 - Multiusuários para administração das contas;
 - Cadastramento e descadastramento de linhas personalizadas;
 - Planos de uso ilimitados por valores;

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. There is a large, stylized signature at the top right. Below it, there are several smaller initials and signatures, including one that appears to be 'Agi' and another that looks like 'B' or 'B3'. At the bottom right, there are more initials and a small signature.

- Ativação de notificação por SMS de consumos prestes a exceder e excedentes;
 - Formação de grupos por planos de acordo com o perfil funcional.
- O CONTRATADO deverá disponibilizar os serviços de Chamada em Espera: Siga-me (desvio de chamada), Consulta, Conferência, Identificação de Chamador, SMS (*Short Message Service*) bidirecional, Serviços de aviso de ligações (caso o telefone esteja desligado ou fora da área), Caixa Postal, ícones de serviços como Correio de Voz e SMS.

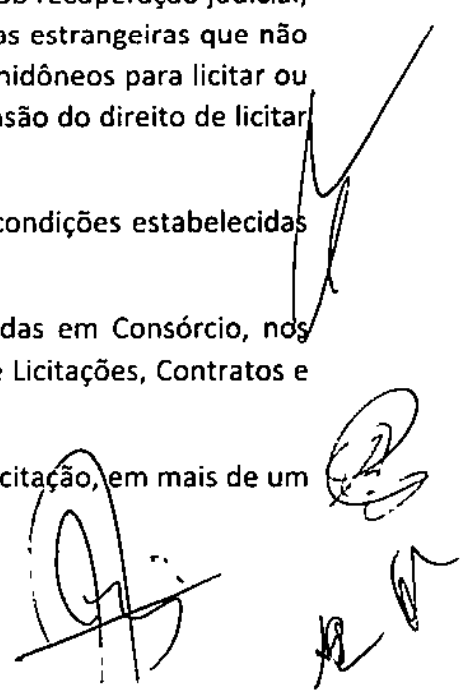
2.2 ROAMING

- Será permitido *roaming* nacional em rede com tecnologia distinta da ofertada. O serviço de *roaming* deverá ter abrangência nacional automático, entretanto, internacional somente através de liberação do sistema *on line* de gestão (nacional).
- Os serviços de *roaming* internacional, voz e dados, terá um limite anual no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) com abrangência dos seguintes países: Grupo 1 – Canadá e EUA; Grupo 02 – América Central, América do Sul e México; Grupo 03 – Europa Central e Grupo 04 – Demais países.

2.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A quantidade de serviços estimados são aproximados, conforme demanda atual, podendo haver variação para mais ou para menos, de acordo com os serviços utilizados.
- O CONTRATADO deverá fornecer os chips solicitados e ativá-los de acordo com a demanda contratada e através de solicitação da SERGAS.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.
- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob recuperação judicial, falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual ou Federal.
- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento.
- Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em Consórcio, nos termos da lei e em conformidade com Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.
- É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente.
- 

• No caso de participação de empresas em Consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico deve ser realizada pela empresa líder do Consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

• Para formular e encaminhar a proposta de preços por meio do sistema eletrônico (proposta de preço padrão do sistema), o licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

a) Deverá ser apresentada conforme quadros abaixo:

LOTE 1 – TELEFONIA MÓVEL

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Assinatura de linhas	UNIDADE	63		
2	Tarifa Zero (intergrupo)	UNIDADE	63		
3	Sistema de Gestão Online	UNIDADE	63		
4	Pacote de Dados 10 GB	UNIDADE	15		
5	SMS	UNIDADE	1000		
6	MMS	UNIDADE	100		
7	Ligações Locais (VC1 para mesma operadora)	MINUTO	13000		
8	Ligações Locais (VC1 para outras operadoras)	MINUTO	1000		
9	Ligações Locais (VC1 para fixo)	MINUTO	1000		
10	Ligações longa distância (VC2 para mesma operadora)	MINUTO	100		
11	Ligações longa distância (VC2 para outras operadoras)	MINUTO	50		
12	Ligações longa distância (VC2 para fixo)	MINUTO	50		
13	Ligações longa distância (VC3 para mesma operadora)	MINUTO	100		
14	Ligações longa distância (VC3 para outras operadoras)	MINUTO	50		
15	Ligações longa distância (VC3 para fixo)	MINUTO	50		
16	DSL	MINUTO	200		
17	AD	UNIDADE	100		
18	Roaming Internacional (Limite)	R\$	5.000,00/Ano (O contrato será de 24 meses)		
TOTAL MENSAL					
TOTAL PARA 24 MESES					

b) O prazo para pagamento das faturas será em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da fatura. O pagamento será efetuado de acordo com a planilha acima.

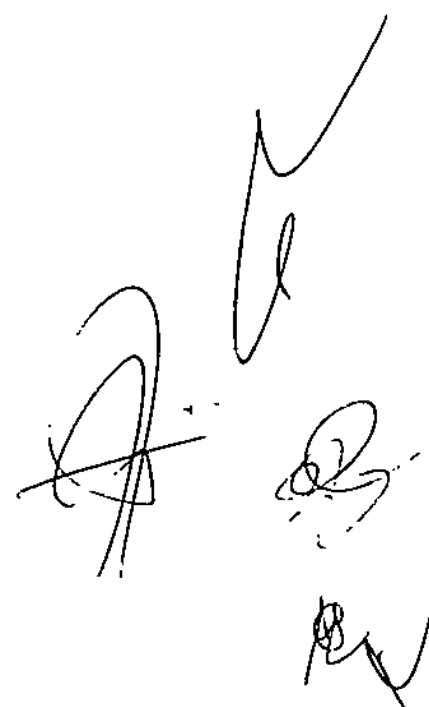
c) O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e a contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico. A proposta de preço será registrada pelo seu valor global (24 meses);

d) Nos preços propostos e nos lances que vier a fornecer já deverão estar inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços objeto da licitação, bem como todos os, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

e) Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta;

5. ANEXO

5.1 – Planilha de Formação de Preços (arquivo em Excel)

The image shows several handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures: a large, stylized one on the left, a smaller one in the middle, and another one at the bottom right. The handwriting is in black ink on a white background.

PLANTILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 1 - TELEFONIA MÓVEL

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Assinatura de linhas	UNIDADE	63		
2	Tarifa Zero (intergrupo)	UNIDADE	63		
3	Sistema de Gestão On line	UNIDADE	63		
4	Pacote de Dados 10 GB	UNIDADE	15		
5	SMS	UNIDADE	1000		
6	MMS	UNIDADE	100		
7	Ligações locais (VC1 para mesma operadora)	MINUTO	13000		
8	Ligações locais (VC1 para outras operadoras)	MINUTO	1000		
9	Ligações locais (VC1 para fixo)	MINUTO	1000		
10	Ligações longa distância (VC2 para mesma operadora)	MINUTO	100		
11	Ligações longa distância (VC2 para outras operadoras)	MINUTO	50		
12	Ligações longa distância (VC2 para fixo)	MINUTO	50		
13	Ligações longa distância (VC3 para mesma operadora)	MINUTO	100		
14	Ligações longa distância (VC3 para outras operadoras)	MINUTO	50		
15	Ligações longa distância (VC3 para fixo)	MINUTO	50		
16	DSL	MINUTO	200		
17	AD	UNIDADE	100		
18	Roaming Internacional (limite)	R\$	5.000,00/ano		
TOTAL MENSAL					
TOTAL PARA 24 MESES					

OBSERVAÇÕES GERAIS

OBS 1: Os serviços de roaming internacional, voz e dados, terá um limite anual no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) com abrangência dos seguintes países: Grupo 1 - Canadá e EUA; Grupo 02 - América Central, América do Sul e México; Grupo 03 - Europa Central e Grupo 04 - Demais países.

OBS 2: O PACOTE DE DADOS SUPRACITADOS APÓS O USO DA FRANQUIA CONTRATADA, SEM INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO, PODERÁ SER REDUZIDA A VELOCIDADE PARA NO MÍNIMO 128 KBPS;

003.111



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Telefonia Móvel SERGAS

Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

14 de julho de 2020 12:42

Para: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

Cco: Laila Fonseca Manfredini <laila.manfredini@oi.net.br>, KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM <karine.bonfim@embratel.com.br>, Barcelos Cavalcante <barcelos.cavalcante@timbrasil.com.br>, jgallassi@timbrasil.com.br, Vitor Cruz Soares Borges <vitor.borges@oi.net.br>, rafael.garcia@oi.net.br, Anna Karine Da Silva Nossa <anna.nossa@oi.net.br>, Aline De Alcantara Souza <aline.asouza@telefonica.com>

Bom dia! Prezado (a),

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S.A. - SERGAS, até 17/ 07/ 2020 (sexta-feira), às 17:00 h, seus melhores preços para fornecimento de **Serviço de Telefonia Móvel**, conforme documentos em anexo, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os dados cadastrais, preços em reais e incluir todos os impostos incidentes;
- Prazo para pagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da fatura;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, imprescindíveis para programação de pagamento.

Responder com cópia para o e-mail: suprimentos@sergipegas.com.br

OBS: Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o e-mail comunicando.

Atenciosamente,



Aline Maria Gois da Paixão Santos
Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

2 anexos

1-MEMORIAL DESCRITIVO_2020_SEM COMODATO_V2_em 10-07-2020.docx
28K

SOLICITAÇÃO_PROPOSTA_TELEFONIA_2020_sem comodato_V2_em_10-07-2020.xlsx
13K



FOLHA DE DESPACHOS

LOTE 02

SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G



SER GAS		COMPRA / CONTRATAÇÃO		NUMERO: PC 2355 / 2020	
				DATA: 20/07/2020 REV. 0	
MODALIDADE					
LICITAÇÃO ☒		DISPENSA ☐		NEXIGIBILIDADE ☐	
VALOR ESTIMADO (ICMS Origem)					
R\$ 21.286,80		vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos			
VALOR ESTIMADO (Com DIFAL/ST)					
R\$ 21.286,80		vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos			
OBJETO					
SERVIÇO CONTINUO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA GPRS E 3G POR D FERENTES OPERADORAS (162 UND CH PS M2M TELEMETRIA) CONFORME ET-CMC 01-2020					
ORIGEM / APLICAÇÃO					
Gerencia / Assessoria Gr UPEM Diretoria DITEC	DOCUMENTO SC nº 2355	DATA 28/02/2020	APLICAÇÃO GEOPEM		
JUSTIFICATIVAS / COMENTÁRIOS					
Esta contratação se faz necessária para alimentação do servidor de monitoramento e faturamento de clientes da SER GAS através de plataforma de gestão vinculada a chips M2M para telemetria					
A empresa Arquia respondeu respondeu não atender ao especificado no pedido de cotação					
As propostas apresentadas pelas empresas Vecto Mobile e Quik Solutions não atendem às especificações, conforme e-mails em anexo					
As empresas Quark GPS, Novus Automation, M2M Telemetria, Cas Tecnologia, Leed Connect, RB Conect, Grupo Lógico, Canal Agro, Inter Azulon, Guilfer, Voxter e Parlacom não responderam o pedido de cotação					
O valor mensal estimado será de R\$ 1773,90					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA					
(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)					
☐ Material		☒ Custo			
☒ Serviço		☐ Investimento			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
PRAZO DE ENTREGA		PRAZO DE CONTRATAÇÃO			
5 DIAS		12 MESES			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		MODALIDADE DE ENTREGA			
10 DIAS CORRIDOS MENSALMENTE		CIF-DESTINATÁRIO			
EMPRESAS CONTATADAS		EMPRESA VENCEDORA			
20 EMPRESAS CONSULTADAS CONFORME EMAILS DE COTAÇÃO ANEXO		VIRTUEYES SOLUÇÃO EM COMUNICAÇÕES DE DADOS LTDA			
EMIÇÃO					
GERÊNCIA, ASSESSORIA SOLICITANTE			EMITENTE COSUP		
VERIFICAÇÃO					
Joel dos Santos COSUP		Jorge Swami S. de Araújo GERAD		Victor Santos Valenano ASLIC	
APROVAÇÃO					
Valmir Barbosa Bezerra DIPRE		Bruno Marques da Silva DIRAF		Enaldo C. S. Vasconcelos DITEC	

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

MAPA DE COTAÇÃO

Compania:	00002050
Data:	13/05/2020
Data reformo:	14/05/2020

परिचय

1-AVATIK S 2-DATATEM 3-LINK SOL 4-V EYES 5-VINO.COM

cardata Ait.

Open Access

185

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.173.432/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2011
NOME EMPRESARIAL VIRTUEYES SOLUCOES EM COMUNICACOES DE DADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO SALA 301 B
CEP 93.510-250	BAIRRO/DISTRITO HAMBURGO VELHO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAMO@LUCAMO.COM.BR		TELEFONE (51) 3793-2950
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2020 às 22:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIRTUEYES SOLUCOES EM COMUNICACOES DE DADOS LTDA
CNPJ: 13.173.432/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:29 do dia 09/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2020.

Código de controle da certidão: B3C0.4EF8.1427.D231

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.173.432/0001-46**Razão Social:** VIRTUEYES SOLUCOES EM COMUNICAÇÕES DE DADOS LTDA ME**Endereço:** RUA MANAUS 133 SALA 207 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031702514691617161

Informação obtida em 15/05/2020 10:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Proposta Comercial: Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G

Alberto <alberto@sergipegas.com.br>

12 de maio de 2020 11:09

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: Joel dos Santos <joel@sergipegas.com.br>, SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>, Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>

Fábio,

Ontem a tarde foi realizada apresentação da plataforma da Virtueyes, pela Sr. Débora, conforme imagens em anexo e a plataforma atende a especificação técnica da SERGAS.

Att.

Alberto Santos Filho

Coordenador de Medição e Controle - CMC

**SERGAS**
SERGIPE GÁS S/A

Av. Prof. Heráclito Rollemberg, 2482, Cj. Augusto Franco

Bairro Ferrolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

De: Débora do Carmo [mailto:debora@virtueyes.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 8 de maio de 2020 10:05

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TELAS APRESENTAÇÃO VIRTUEYE.docx
5425K

Proposta Comercial: Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G

Débora do Carmo <debora@virtueyes.com.br>

8 de maio de 2020 10:04

Para: Alberto <alberto@sergipegas.com.br>, Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: Joel dos Santos <joel@sergipegas.com.br>, SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

Bom dia Alberto, tudo bem?

Perfeito para o dia e horário.

Enviarei o invite.

Atenciosamente,

Débora Alvino
Gestora de Contas
(73) 98147-4578

www.virtueyes.com.br
(11) 5007-2600
Av. Dr. Manoel de Carvalho nº 173 - Sala 101
Jardim Paulista, São Paulo/SP

(11) 5007-2600
Alameda Santos nº 1.773 - Sala 101
Jardim Paulista, São Paulo/SP

 virtueyes
 virtueyes
 virtueyes.com.br

De: Alberto <alberto@sergipegas.com.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de maio de 2020 10:01

Para: Débora do Carmo <debora@virtueyes.com.br>; 'Fabio dos Santos Ramos' <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: 'Joel dos Santos' <joel@sergipegas.com.br>; 'SUPRIMENTOS' <suprimentos@sergipegas.com.br>

Assunto: RES: Proposta Comercial: Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G

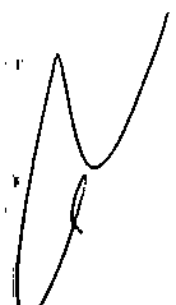
Bom dia Débora. Tudo bem.

Infelizmente não estarei na empresa hoje nesse horário. Devido a pandemia do COVID-19 estamos com jornada de trabalho reduzida. O que você acha da segunda-feira, 11/05/2020, no mesmo horário?

Att.

Alberto Santos Filho
Coordenador da Medição e Controle - CMC

Av. Prof. Herschell Rollemberg, 2462 - C.J. Augusto Franco
Bairro Ferrolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-040
TEL: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7970
www.sergipegas.com.br





Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Proposta Comercial: Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G

Débora do Carmo <debora@virtueyes.com.br>

28 de abril de 2020 10:24

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Bom dia Fábio!!

Para fornecermos o acesso, é necessário o envio da demonstração.
Porém existe sim a possibilidade de fazermos uma vídeo demonstração.

Qual o melhor dia e horário?

Débora Alvino
Gestora de Contas
(73) 98147-4578

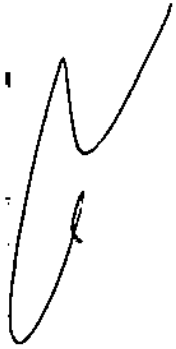
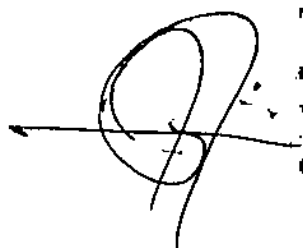
 VIRTUEYES KEEP YOUR BUSINESS ON	contas@virtueyes.com.br		
	Fones: (11) 3352-1777 / (11) 4002-7603 / (11) 4002-7604 Av. Dr. Márcio A. Cardoso nº 1000 - Sala 301 Nova Hamburgo/RS		
 virtueyes	 virtueyes	 virtueyes	

De: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de abril de 2020 17:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]




Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Proposta Comercial: Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G

Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

13 de abril de 2020 10:39

Para: Débora Alvino - Virtueyes <debora@virtueyes.com.br>

Cc: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>, Alberto Santos Filho <alberto@sergipegas.com.br>

Prezada,

Através de pedido do nosso cliente interno, solicitamos acesso à plataforma de gestão dos chips para visualização das funcionalidades e informações que o mesmo dispõe durante a gestão, assim como imagens da tela desta plataforma, para melhor análise da proposta ofertada por vossa empresa.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Administrador - GERAD

**SERGAS**
SERGIPE GÁS S/A

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5235 | Plantão 24h: 0800 284 7978
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Quem Somos

Atuamos no mercado de soluções de comunicação móvel há mais de 10 anos, oferecendo soluções de comunicação móvel para empresas de diversos segmentos.

Atualmente, somos uma das principais empresas do mercado de comunicação móvel no Brasil, com uma equipe de profissionais altamente qualificados e uma infraestrutura de ponta para garantir a qualidade dos nossos serviços.

Soluções de Dados

Banda Larga

SMS

M2M Nacional

M2M Internacional

Plataforma de Gestão de Conectividade - V.eye

Plataforma de Gestão de Conectividade - V.eye



VIRTUEYES

KEEP YOUR BUSINESS ON

Proposta Comercial & Termo de Adesão

Prezado Cliente,

Conforme solicitação, segue informações abaixo:

Nesta oportunidade nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, com o objetivo de proporcionar a melhor avaliação desta proposta, elaborada em conformidade com as necessidades.

Dados do cliente:

Nome: SERGÁS

Produtos	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SIM CARDS VIVO	132	R\$ 10,95	R\$ 1.445,50
SIM CARDS CLARO	030	R\$ 10,95	R\$ 328,50

PARÂMETROS:

Data de vencimento da fatura: Dia 10

Tipo de Faturamento: Mensal

Plano e pacote: 50 MB individual

Validade do Plano: 12 meses

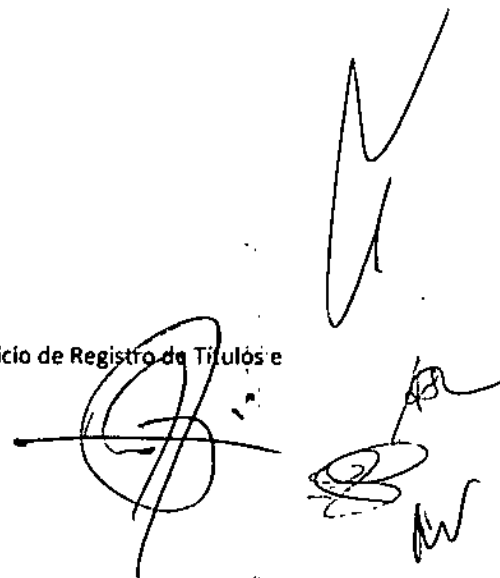
Entrega: Até 4 dias após a aprovação

Modalidade: Individual

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS¹

¹ "Condições Comerciais & Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços".

Este Contrato encontra-se registrado sob o nº 215810, do livro B nº 53 do Cartório de Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de Novo Hamburgo/RS. "



1. Vigência de contrato

Nossos contratos possuem a vigência de 24 meses, salvo negociação diferenciada informada nesta proposta comercial. O prazo passa a ser contado a partir da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, desde que não ocorra manifestação escrita em contrário, com antecedência mínima de 30 dias do seu vencimento. Caso ocorra o cancelamento de algum serviço antes do término do prazo contratual, o cliente deverá pagar, além do consumo proporcional, uma multa contratual de 50% (cinquenta por cento) do valor da (s) mensalidade(s) contratada, multiplicada pelos meses faltantes para o término do contrato.

- O prazo de vigência do contrato será de 12 meses. Após este período o cliente poderá cancelar o contrato a qualquer momento.
- No caso de cancelamento com reposição de linha, não haverá incidência da multa contratual.

2. Cancelamento

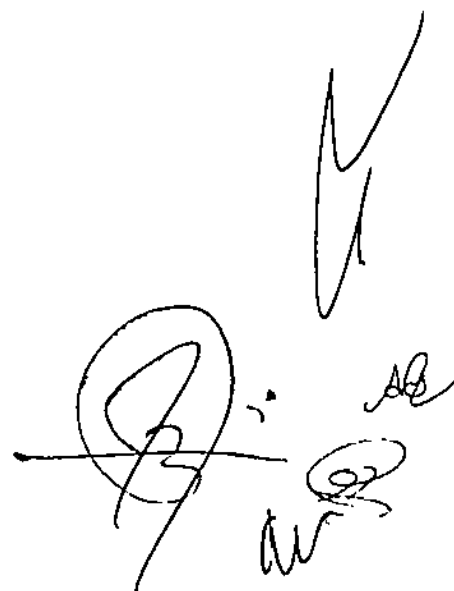
Não há necessidade de devolução dos SimCards das operadoras. Desde o dia 01/04/2017 A Virtueyes realiza a inutilização (queima) dos SimCards no sistema ao custo de R\$ 10,00 por linha.

- Para ser isento do valor de queima, o cliente pode solicitar a reposição de novas linhas, devendo ser na mesma quantidade das canceladas.

3. Multa e juro por atraso

Multa de (2 %) Dois Porcento sobre o valor total do Boleto após a data do vencimento.

Juros de (3,5%) a.m. Três e meio por cento ao mês sobre o valor total do boleto após a data do vencimento.

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. There is a large, stylized signature that appears to be 'P. B.' or similar. To its right, there are several smaller, more fluid signatures and initials, including one that looks like 'AB' and another that might be 'ar' or 'ar2'.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São PARTES deste contrato o **CLIENTE**, qualificado no **TERMO DE ADESÃO** e, a **V.EYE SOLUÇÕES M2M LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.811.491/0001-44, com sede em Novo Hamburgo/RS na Av. Doutor Mauricio Cardoso, nº 1300 sala 301, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e quando ambos forem referidos em conjunto, serão denominados **PARTES**.

CONSIDERANDO QUE, a **CONTRATADA**, é pessoa jurídica de direito privado e pretende oferecer o Serviço de Gestão M2M e Planos M2M a serem utilizados através dos **SIM CARDS**, às **PARTES** acima identificadas e qualificadas, declaram ter, entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Pelo presente contrato o **CLIENTE**, formaliza sua adesão às Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviços, a ser prestado pela **CONTRATADA**, declarando ter pleno conhecimento das cláusulas e condições no referido Contrato, bem como formaliza e declara que aceita e está de acordo com o cumprimento integral do mesmo, bem como da **PROPOSTA COMERCIAL & TERMO DE ADESÃO**, que será firmado pelo **CLIENTE**, de acordo com o serviço contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação e disponibilização, pela **CONTRATADA** ao **CLIENTE**, de Serviços de Gestão M2M e Planos M2M a serem utilizados através dos **SIM CARDS** com tecnologia M2M das operadoras parceiras de Telecom, para utilização em sistemas de monitoramento, rastreamento, telemetria diversas e/ou equipamentos de aplicações IoT e/ou M2M.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

3.1 Constituem obrigações do **CLIENTE**:

- a) Fornecer a **CONTRATADA** as informações e especificações indispensáveis à realização do Serviço;
- b) Credenciar, por escrito, junto a **CONTRATADA**, um "Administrador do Contrato" o qual será o responsável pela administração dos acessos aos terminais deste Termo junto a **CONTRATADA**.
- c) Em caso de substituição do administrador do contrato, cabe ao proprietário/sócio/procurador indicar um novo administrador do contrato via e-mail.

- d) Responsabilizar-se por quaisquer indenizações em decorrência de danos ou prejuízos causados a CONTRATADA ou a terceiros, por ação ou omissão sua ou de terceiros a ela relacionados, bem como pela inobservância ou infração de disposições legais, e as prescrições contidas no presente Contrato e nos demais documentos aplicáveis.
- e) Realizar o pagamento das faturas mensais de prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer ao CLIENTE uma assistência junto as operadoras de Telecom, em horário comercial através dos e-mails suporte@virtueyes.com.br suporte1@virtueyes.com.br ou pelo telefone (51) 3562-1777 / 4007-2608 e fora do horário comercial pelo e-mail: plantao@virtueyes.com.br e/ou telefones da empresa, em relação a possíveis transtornos que vierem ocorrer, informando ao CLIENTE as causas e as providências tomadas.
- b) Fornecer acesso, mediante cadastramento pelo CLIENTE, à Plataforma de gestão de conectividade V.eye.

CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO

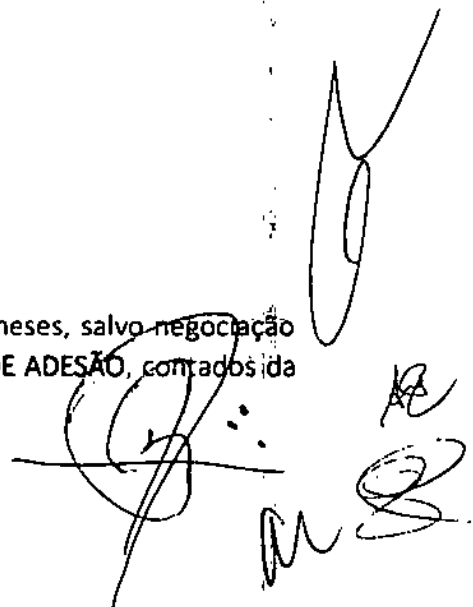
5.1 Ao CLIENTE e aos seus empregados é vedado, sob as penas da lei, prestar informação confidencial a terceiros sobre a natureza ou o andamento do Serviço ora contratado, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes relativos à tecnologia adotada e à documentação que por acaso seus prepostos tenham conhecimento, salvo com a expressa autorização escrita da CONTRATADA.

5.2 O CLIENTE se compromete, por si e terceiros a ele relacionados, guardar sigilo sobre toda e qualquer informação obtida em decorrência deste Contrato que já não seja de domínio público, salvo com expressa autorização da CONTRATADA, por escrito.

5.3 Não obstante o término do prazo contratual, as obrigações acima mencionadas permanecerão em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O presente contrato será celebrado pelo prazo de 24 meses, salvo negociação diferenciada informadas na PROPOSTA COMERCIAL & TERMO DE ADESAO, contados da



data de sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, desde que não ocorra manifestação escrita em contrário, com antecedência mínima de 30 dias do seu vencimento. Caso ocorra o cancelamento de algum serviço antes do término do prazo contratual, o CLIENTE deverá pagar, além do consumo proporcional, uma multa contratual de 50% (cinquenta por cento) do valor da (s) mensalidade(s) contratada, multiplicada pelos meses faltantes para o término do contrato.

6.2 Cada PROPOSTA COMERCIAL & TERMO DE ADESÃO terá um prazo de vigência individual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Pela adesão ao serviço pagará o CLIENTE o valor de ativação mais mensalidade conforme descrito na PROPOSTA COMERCIAL & TERMO DE ADESÃO.

7.2 A cobrança será iniciada no momento da emissão da nota fiscal, ou da ativação do serviço (entende-se por ativação do serviço a primeira conexão). O prazo máximo para ativação do serviço será definido na PROPOSTA COMERCIAL & TERMO DE ADESÃO. Em não havendo a ativação do serviço dentro do prazo acordado na PROPOSTA COMERCIAL & TERMO DE ADESÃO, está ocorrerá automaticamente a contar da data de encerramento do prazo de ativação do serviço.

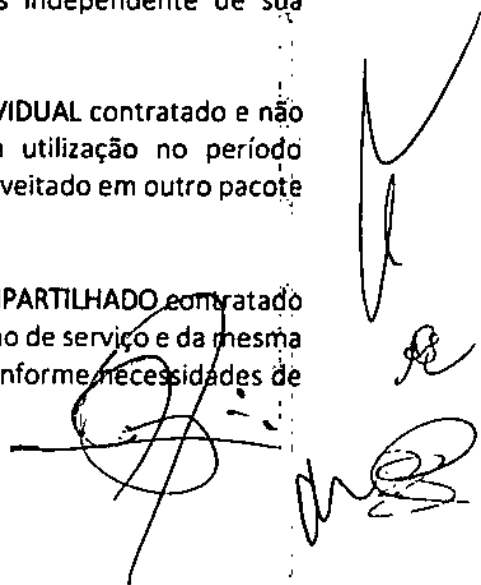
7.3 O ciclo de faturamento inicia no primeiro dia do mês e encerrando no último dia do mesmo mês, podendo ocorrer de forma proporcional (pro-rata). A cobrança do valor correspondente ao serviço contratado ocorrerá através de fatura mensal, que deve ser retirado na plataforma V.eye onde ficará disponível 10 dias antes do seu respectivo vencimento ou solicitado através do e-mail: financeiro@virtueyes.com.br.

7.4 O CLIENTE adquirirá Planos M2M disponibilizados pela CONTRATADA que incluem determinadas quantidades de Megabytes para utilização dentro do ciclo vigente de faturamento. Atingida a franquia/plano INDIVIDUAL contratado, o tráfego será bloqueado até o início do próximo ciclo. Os planos COMPARTILHADOS não possuem proteção contra excedentes podendo gerar cobranças de PACOTE DE DADOS ADICIONAIS conforme o consumo.

7.5 Os valores dos serviços contratados, conforme descritos no item específico da PROPOSTA COMERCIAL & TERMO DE ADESÃO serão devidos independente de sua utilização.

7.6 O volume de dados (Megabytes) incluído no Plano INDIVIDUAL contratado e não utilizado no respectivo ciclo vigente, não se acumula para utilização no período subsequente e não pode ser compensado, transferido ou reaproveitado em outro pacote de dados e/ou plano de serviço.

7.7 O volume de dados (Megabytes) incluído no Plano COMPARTILHADO contratado pode ser compensado em outro pacote de dados do mesmo plano de serviço e da mesma operadora. Essa movimentação ocorre de forma automática conforme necessidades de



consumo de cada SIM CARD. Os Megabytes não utilizados no respectivo ciclo vigente, não se acumula para utilização no período subsequente.

7.8 Caso deseje o **CLIENTE** a liberação do SIM CARD que consumiu 100% da franquia/plano **INDIVIDUAL** contratado ainda dentro do ciclo vigente de seu bloqueio, o mesmo poderá adquirir Megabytes extras, podendo realizar a compra diretamente na plataforma V.eye, com efeito imediato, ou solicitar através dos canais de atendimento disponibilizados pela **CONTRATADA**. A quantidade adquirida poderá ser fracionada conforme necessidade do **CLIENTE**. Os valores dos **PACOTES DE DADOS ADICIONAIS**, de acordo com a **PROPOSTA COMERCIAL & TERMO DE ADESÃO** serão incluídos na fatura da mensalidade do mês subsequente.

7.9 A qualquer momento poderá o **CLIENTE** solicitar via correio eletrônico a mudança de Plano M2M (reduzir ou aumentar) conforme os planos praticados e ofertados pela **CONTRATADA**. Essa movimentação deverá ser formalizada por meio de **PROPOSTA COMERCIAL & TERMO DE ADESÃO**, sendo que será acordado um novo prazo de vigência do serviço prestado.

7.10 Pagará ainda o **CLIENTE** os valores de serviços diversos, caso solicitado como: SMS, pacote de dados adicionais, taxa de cancelamento, etc., cujos valores serão incluídos na fatura da mensalidade do mês subsequente.

7.11 As mensalidades serão atualizadas a cada períodos de 12 meses, tendo por base a variação do IGP-M do período, ou mesmo, caso haja por parte da operadora dos SIM CARDS aumento nas mensalidades.

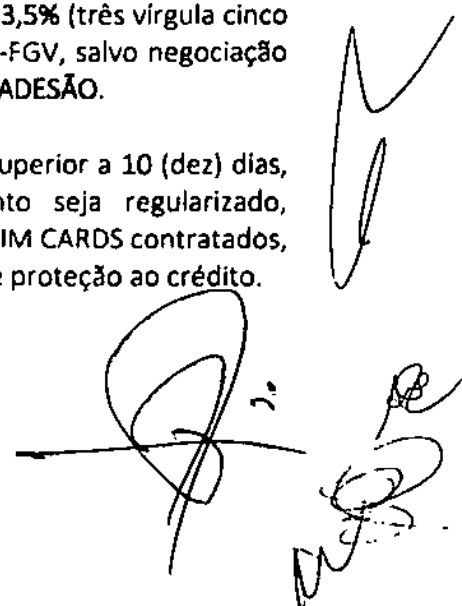
7.12 O presente instrumento regulará a relação entre as **PARTE**S, sendo que, o pedido de novas adições (compra) que poderá ser efetuado através do telefone, plataforma V.eye, via correio eletrônico, ou qualquer outro meio de contato disponibilizado pela **CONTRATADA** será válido para as mesmas condições comerciais pré-existentes neste presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – FALTA DE PAGAMENTO

8.1 O **CLIENTE** fica ciente que a falta de pagamento relativo aos serviços ora contratados, até a data do seu vencimento, implicará na aplicação de multa moratória no valor de 2% (dois por cento) sobre a quantia em atraso, juros de 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao mês e correção monetária pelos índices do IGMP-FGV, salvo negociação diferenciada informadas na **PROPOSTA COMERCIAL & TERMO DE ADESÃO**.

8.2 O atraso no pagamento de qualquer parcela, por prazo superior a 10 (dez) dias, implicará na suspensão dos serviços até que o pagamento seja regularizado, indisponibilizando o acesso a plataforma V.eye e o bloqueio dos SIM CARDS contratados, como também podendo inscrever o débito junto a instituições de proteção ao crédito.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO



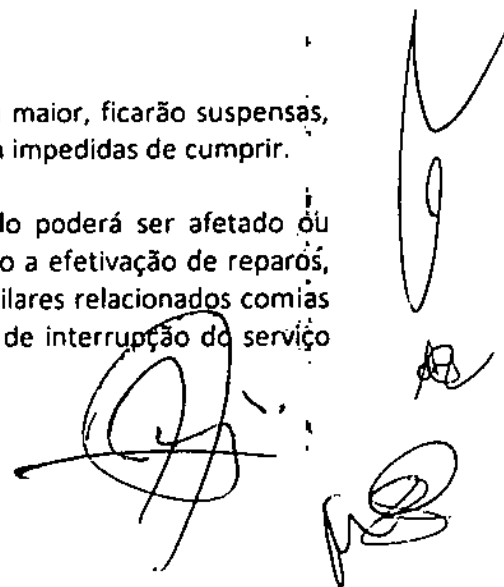
9. Constituem hipóteses de rescisão do presente Contrato:

- a) Caso o **CLIENTE** tenha interesse na rescisão do serviço prestado, antes de expirado o prazo contratual ou mesmo de sua renovação, poderá o fazer mediante comunicação escrita com antecedência de 30 dias, devendo ser observadas as obrigações de pagamento dos débitos pendentes, inclusive a multa contratual definida na cláusula 6.1 quando for o caso de rescisão antecipada. Caso não ocorra o cumprimento de algum dos requisitos acima (comunicado, liquidações dos débitos e pagamento da taxa de cancelamento e multa) fica impedido o cancelamento, ou seja, os serviços continuarão ativos e gerando novas mensalidades.
- b) A inobservância das **PARTES** no cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais estipuladas neste instrumento;
- c) Por iniciativa da **CONTRATADA**, ante a utilização inadequada ou modificações indevidas ou do uso fraudulento e ilícito por parte do **CLIENTE**, com a intenção de lesar terceiros ou a própria **CONTRATADA**, bem como pela recusa do **CLIENTE** em sanar irregularidades, cessão ou transferência deste Contrato;
- d) Em caso de inadimplência do **CLIENTE** por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias, sendo neste caso, devida a multa e demais inadimplências;
- e) Requerimento de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das **PARTES**, protesto de títulos de dívida líquida e certa ou qualquer evidência de insolvência do **CLIENTE**;
- f) Interrupção dos Serviços pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, por mais de 15 (quinze) dias corridos, hipótese em que o **CLIENTE** pagará a **CONTRATADA** apenas a importância correspondente aos Serviços já executados;
- g) Caso haja cessação, suspensão ou interrupção da prestação do serviço pela **CONTRATADA** e/ou de quaisquer das operadoras dos SIM CARDS fornecidos pelas Operadoras Parceiras, em decorrência da revogação ou suspensão da autorização que lhe foi concedida pelo Poder Público, sendo que nesse caso, não haverá ônus para qualquer das **PARTES**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

10.1 Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ficarão suspensas, enquanto essa perdurar, as obrigações que as **PARTES** ficarem impedidas de cumprir.

10.2 O **CLIENTE** tem ciência que o serviço ora contratado poderá ser afetado ou temporariamente interrompido por razões técnicas, incluindo a efetivação de reparos, manutenção, substituição de equipamentos e problemas similares relacionados com as redes de telecomunicações e informática. Nestas hipóteses de interrupção do serviço



também poderá ocorrer a interrupção dos controles oferecidos através da plataforma V.eye.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O CLIENTE declara ter recebido informações a respeito dos serviços contratados, assim como acesso a todas as informações necessárias para o bom uso do serviço e das formas de faturamento e cobrança, também declara ter recebido e estar ciente do conteúdo do "GUIA DO USUÁRIO" no qual constam as políticas praticadas pela CONTRATADA.

11.2 A tolerância ou o não exercício por quaisquer das PARTES de direitos a ela assegurados neste Contrato ou na lei em geral não importará em renúncia a esses direitos ou novação de obrigações.

11.3 O CLIENTE deverá observar os termos deste Contrato e as normas legais e regulamentares relacionadas à fruição dos serviços, ora especificados, inclusive no que se refere à sua segurança e à de terceiros.

11.4 A CONTRATADA poderá, a seu critério, alterar as datas dos ciclos de vencimento do CLIENTE, comunicando-o previamente desta alteração.

11.5 O CLIENTE ficará responsável pela atualização de seu endereço e demais dados cadastrais, ficando a CONTRATADA eximida de qualquer responsabilidade oriunda dessa obrigação.

11.6 Não será responsabilidade da CONTRATADA, a deficiência ou interrupção de sinal dos SIM CARDS, provocada pela operadora dos mesmos, sendo que, eventuais danos, perdas ou transtornos ocasionados à CLIENTE, deverá este vindicar direitos diretamente junto a operadora respectiva.

11.7 Fica cientificado o CLIENTE, que a eficiência dos SIM CARDS e seus efetivos sinais, fica vinculado a existência de sinal (cobertura) da operadora, não tendo eficácia ou funcionamento nos locais onde não exista o referido sinal ou mesmo seja deficiente, também, que a utilização do SIM CARD é restrita ao território nacional, sendo vedada sua utilização fora do país.

11.8 Para efeitos do presente termo o "Administrador do Contrato" é a pessoa, indicada pelo CLIENTE na PROPOSTA COMERCIAL & TERMO DE ADESÃO, responsável pela administração dos acessos aos terminais deste Termo junto a CONTRATADA.

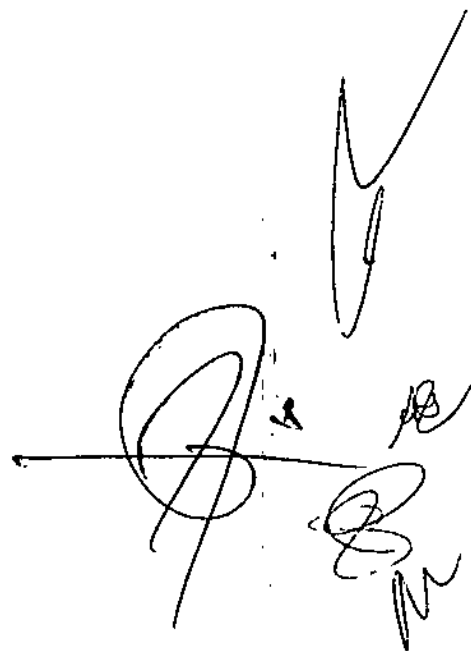
11.9 A CONTRATADA e o CLIENTE, bem como seus sucessores e cessionários, submetem-se às condições do presente Contrato e a elas se vinculam para que assim se produzam os jurídicos e legais efeitos.

11.10 A CONTRATADA poderá ceder ou transferir este Contrato ou quaisquer benefícios, interesses, direitos e obrigações decorrentes do mesmo, no todo ou em parte, sem a necessidade de consentimento prévio do CLIENTE.

11.11 O CLIENTE poderá ceder ou transferir este Contrato ou quaisquer benefícios, interesses, direitos e obrigações decorrentes do mesmo, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, mediante consentimento prévio e por escrito da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As PARTES elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Novo Hamburgo/RS como único para dirimir dúvidas oriunda do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.





Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Proposta Comercial: Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G

Débora Alvino - Virtueyes <debora@virtueyes.com.br>
Para: fabio.ramos@sergipegas.com.br

11 de fevereiro de 2020 15:19

Boa Tarde Fábio,

Conforme solicitado segue a proposta comercial.

Dúvidas, estou a disposição.

Atenciosamente,

DÉBORA ALVINO
Executiva de Negócios
Skype debora@virtueyes.com.br

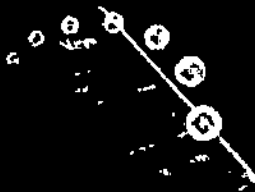
(73) 98147-4578



www.virtueyes.com.br
(51) 3562-1777 | (51) 4007-2608
Av. Dr. Mauricio Cardoso, nº 1300 - Sala 301
Novo Hamburgo/RS

(11) 4007-2608
Alameda Santos, nº 1.773 - Sala 503
Jardim Paulista - São Paulo/SP

 virtueyes  virtueyes  veye.com.br



2 anexos

 Sergipegas 11022020.pdf
706K

 CONTRATO VEYE .pdf
193K



Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

Alberto <alberto@sergipegas.com.br>

13 de abril de 2020 11:25

Para: Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

Fábio,

A plataforma do proponente atende a todos os requisitos solicitados na especificação técnica da SERGAS.

Att.

Alberto Santos Filho

Coordenador de Medição e Controle - CMC



Av. Prof. Heráclito Rorberg, 2482, Cj. Augusto Franco

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1. SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS / 3G, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO.**QBS:** Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato, através do telefone fixo (79) 3243-8536 ou através do celular (79) 9988-6435, falar com Fábio Ramos.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos
Administrador - GERAD



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

Ubirajara Junior | DATATEM <junior@datatem.com.br>

13 de abril de 2020 10:57

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>, Alberto Santos Filho <alberto@sergipegas.com.br>

Boa tarde Fabio.

Seu acesso a gestão já está disponível, o acesso deve ser feito pelo site: www.datatem.com.br, ir em área do cliente, seu login:

LOGIN: alberto@sergipegas.com.br

CLIENTE: SERGAS

SENHA: 54321

NOME: ALBERTO

Para obter treinamento da plataforma e informações de navegação, solicito que entre em contato com nosso suporte, através do fone: 41 3343-5015

e rápido e fácil.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

13 de abril de 2020 10:38

Para: Ubirajara Junior | DATATEM <junior@datatem.com.br>

Cc: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>, Alberto Santos Filho <alberto@sergipegas.com.br>

Prezado,

Através de pedido do nosso cliente interno, solicitamos acesso remoto à plataforma de gestão dos chips para visualização das funcionalidades e informações que o mesmo dispõe durante a gestão, assim como imagens da tela desta plataforma, para melhor análise da proposta ofertada por vossa empresa.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Administrador - GERAD

**SERGAS**
SERGIPE GÁS S/A

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Cj. Augusta Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-840
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À

SERGIPE GÁS S/A

A/C – Roberto

Telefone: 79-3243-8500

E-mail: fabio.ramos@sergipegas.com.br

A DATATEM, empresa sediada em Curitiba Paraná, agradece a oportunidade de apresentar os seus produtos e soluções corporativas na área de mobilidade, telemetria e M2M.

Com atuação em todo o Brasil, a **DATATEM** é especializada em prover gestão e agregar valor no serviço de comunicação GPRS e 3G das empresas dos mais variados segmentos, que utilizam a telemetria como meio de comunicação em seus processos.

Disponibilizamos uma solução completa que trata desde a homologação do chip para transmissão de dados, negociação de transmissão na rede GPRS, até a apresentação das informações gerenciais em nossos relatórios disponibilizados em nosso portal WEB.

Como resultado, proporcionamos maior estabilidade e confiabilidade na comunicação.

Atenciosamente

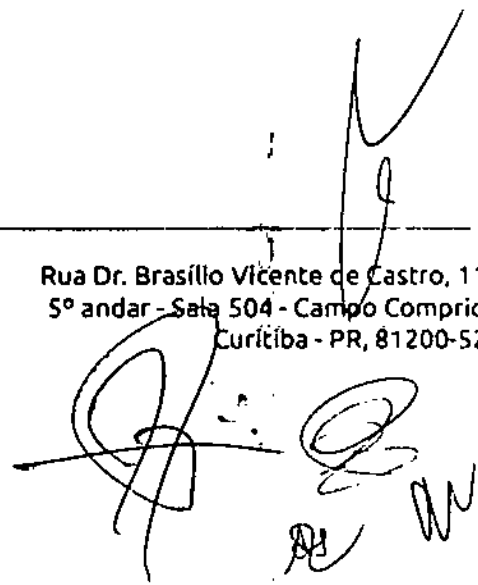
UBIRAJARA JUNIOR

Consultor Comercial

Celular: 41 99894-4959

Fone Comercial/Suporte: (41) 3343-5015

Número da proposta:13109/2020.



PROPOSTA COMERCIAL

Plano de adesão: 50MB, VIVO, CLARO E TIM

Qtde. de Acesso	Valor por unidade	Valor Ativação	Plano
132 VIVO	14,90	ISENTO	50MB
30 CLARO	14,90	ISENTO	50MB

OBS: PARA NOVOS PEDIDOS APÓS O CONTRATO E AQUISIÇÃO INICIAL, SERÁ PRECISO SOMENTE FORMALIZAÇÃO DO

DO PEDIDO POR EMAIL.

Resumo do pacote proposto:

Descrição do Serviço	Valor Mensal	Tipo de Cobrança
Mensalidade	Depende do plano contratado	Cobrança mensal
Ativação	ISENTO	Parcela única

Benefícios do Plano:

- ✓ Uso da APN privada, Conexão direta com segurança.
- ✓ Conta simplificada, sem sustos sobre valores excedentes.
- ✓ Planos Flexíveis, permitindo a adequação de atendimento para cada operação do cliente.
- ✓ Transparência do plano contratado.
- ✓ Suporte por telefone no horário comercial e plantão.
- ✓ Acesso ao sistema de monitoramento DATATEM.
- ✓ Atendimento Especializado em Telemetria.
- ✓ Flexibilidade em upgrade dos planos de acordo com a sua necessidade.
- ✓ Sem fidelidade e multas contratuais.
- ✓ Sem pedido Mínimo.

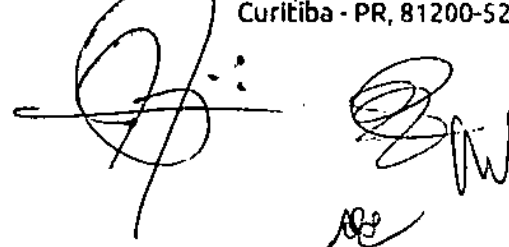
Entrega na modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640)

- ✓ Conclusão e entrega dos sim card's e serviços em até 7 dias úteis.

Faturamento	Descrição
Nome responsável financeiro:	Roberto
E-mail:	fabio.ramos@sergipegas.com.br
Telefone para contato:	79-3243-8500

1) 3343-5015
ontato@datatem.com.br
www.datatem.com.br

Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
5º andar - Sala 504 - Campo Comprido
Curitiba - PR, 81200-526



Prazo de entrega:

Até 7 dias úteis após a adesão.

Faturamento:

O período de apuração de ciclo de faturamento ocorre entre o dia primeiro ao dia trinta de cada mês com prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da entrega da NF e aprovação do BM (Boletim de Medição Mensal) que já é fornecido on line na página de gestão e acesso ao cliente.

As mensalidades correspondentes ao período inicial ao longo do mês, serão calculadas pró-rata no primeiro ciclo.

Termo de Aceite:

DATATEM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.530.505/0001-60

SERGIPE GÁS S/A
CNPJ: 41.025.313/0001-81.

Endereço: Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 5º andar | Sala 504 - Campo

Comprido, Curitiba - PR, 81200-526

Telefone: (041) 3343-5015

Celular: (041) 99911-7985

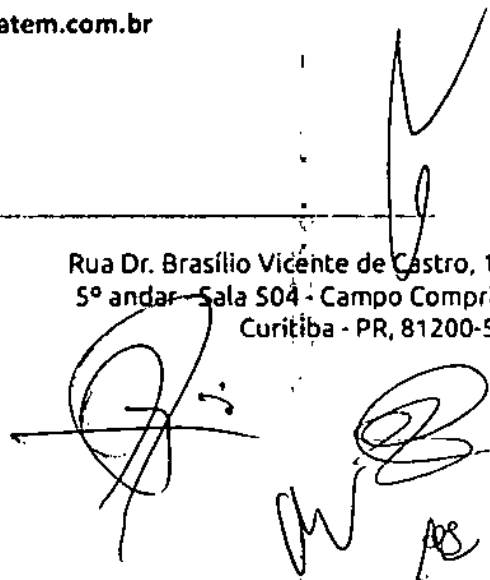
Representante Legal: Evandro Gonçalves – CPF: 848.385.079-68

Curitiba, 10 de fevereiro, de 2020.

Em caso de dúvida ou tratativas adicionais, referente à proposta comercial entrar em contato com o consultor UBIRAJARA JUNIOR - Celular 41 98709-3160, e-mail: junior@datatem.com.br

(1) 3343-5015
ontato@datatem.com.br
www.datatem.com.br

Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
5º andar - Sala 504 - Campo Comprido
Curitiba - PR, 81200-526





Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

000078

Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

Ubirajara Junior | DATATEM <junior@datatem.com.br>

10 de fevereiro de 2020 15:40

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Boa tarde Fabio.

Agradeço desde já a oportunidade, segue em anexo a proposta comercial conforme solicitado.

Qualquer coisa estou a disposição.

Obrigado.

att.

Junior**Datatem**

Consultor Comercial | Datatem

(41) 3343-5015

(41) 98709-3160

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Apresentação Link Solutions

Alberto <alberto@sergipegas.com.br>

12 de março de 2020 10:5

Para: Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: Joel dos Santos <joel@sergipegas.com.br>, Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>

Fábio,

A plataforma do proponente não atende aos requisitos solicitados na especificação técnica, conforme descrição abaixo.

ITEM	FORNECEDOR	OFERTADO PELO PROPONENTE	APROVADO	REPROVADO	JUSTIFICATIVA
1	LINK SOLUTIONS EIRELI	132 SIM CARD VIVO - 50MB 30 SIM CARD CLARO - 50 MB PLATAFORMA DE GESTÃO		X	A PLATAFORMA DE GESTÃO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS SOLICITADOS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: A. HISTÓRICO DA CONECTIVIDADE DA LINHA; B. MOTIVO DA DESCONEXÃO; C. POSSIBILIDADE DE ASSOCIAR O EQUIPAMENTO A LINHA; D. HISTÓRICO DE ANTENAS ONDE O DISPOSITIVO SE CONECTOU; E. EXIBIÇÃO APROXIMADA EM MAPA DA REGIÃO DAS ÚLTIMAS CONEXÕES DO SIM CARD.

Até,

Alberto Santos Filho

Coordenador de Medição e Controle - CMC



SERGAS

SERV. DE REG. E CONT. DO MERC. DE GÁS DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Prof. Haroldo Rollemberg, 2432 - Jd. Augusto Franco

[Texto das mensagens anteriores omitido]

[Texto das mensagens anteriores omitido]



Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Apresentação Link Solutions

Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

12 de março de 2020 10:56

Para: Raphael Silva <raphael.silva@linksolutions.com.br>

Cc: Alberto Santos Filho <alberto@sergipegas.com.br>, SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

Prezado,

Segue parecer técnico do nosso cliente interno quanto às necessidades da plataforma de Gestão.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Administrador - GERAD

**SERGAS**
SERGIPE GÁS S/AAv. Empresário José Carlos Silva, 2482, Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10/02/2020

E-mail de SERGAS - Sergipe Gás S/A - Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

001.075

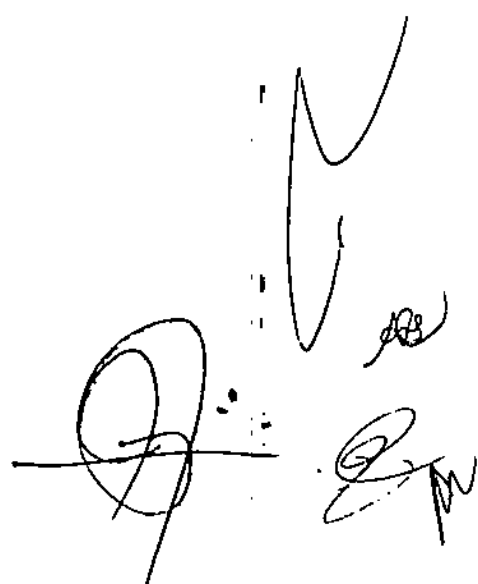
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA SERGÁS.docx

75K





Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Apresentação Link Solutions

Alberto <alberto@sergipegas.com.br>

12 de março de 2020 16:38

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>, Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>

Fábio boa tarde.

A resposta já foi dada anteriormente. A plataforma do proponente não atende a todos os requisitos solicitados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Apresentação Link Solutions

Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

12 de março de 2020 15:27

Para: Alberto Santos Filho <alberto@sergipegas.com.br>

Cc: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>, Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>

Prezado Alberto,

Favor nos posicionar quanto às respostas oferecidas pelo fornecedor para os justificativas utilizadas para reprovação.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Administrador - GERAD

**SERGAS**
SERGIPE GÁS S/AAv. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Beirão Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (78) 3243-8500 | FAX: (78) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Apresentação Link Solutions

Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>
Para: Raphael Silva <raphael.silva@linksolutions.com.br>
Cc: Alberto Santos Filho <alberto@sergipegas.com.br>

10 de março de 2020 16:30

Prezado,

Conforme contato telefônico em 04/03, ratificamos que nosso cliente interno solicita um acesso a plataforma de gestão dos chips para visualização das funcionalidades e informações que o mesmo dispõe durante a gestão, assim como imagens da tela desta plataforma.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos
Administrador - GERAD

**SERGAS**
SERGIPE GÁS S/A

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

	PARECER TÉCNICO	Nº DO PARECER: 04/2020
ASSUNTO: SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G		RELATOR: ALBERTO FILHO
EMITENTE: COORDENAÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE - CMC		DATA: 28/02/2020

1. INTRODUÇÃO

O parecer técnico que segue foi elaborado atendendo à solicitação da COSUP para a Proposta de Comercial, apresentada pelos proponentes LINK SOLUTIONS EIRELI, AVATEK SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, VIRTUEYES KEEP YOUR BUSINESS ON, DATATEM, VECTO MOBILE.

Nos parágrafos posteriores seguem parecer técnico, justificativa e recomendações fruto da análise da proposta técnica encaminhada pelo proponente.

2. PARECER TÉCNICO E JUSTIFICATIVA

ITEM	FORNECEDOR	OFERTADO PELO PROPONENTE	APROVADO	REPROVADO	JUSTIFICATIVA
1	LINK SOLUTIONS EIRELI	132 SIM CARD VIVO - 50MB 30 SIM CARD CLARO - 50 MB PLATAFORMA DE GESTÃO	X		ATENDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SERGAS
2	AVATEK SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	132 SIM CARD VIVO - 50MB 30 SIM CARD CLARO - 50 MB PLATAFORMA DE GESTÃO	X		ATENDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SERGAS
3	VIRTUEYES KEEP YOUR BUSINESS ON	132 SIM CARD VIVO - 50MB 30 SIM CARD CLARO - 50 MB PLATAFORMA DE GESTÃO	X		ATENDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SERGAS
4	DATATEM	132 SIM CARD VIVO - 50MB 30 SIM CARD CLARO - 50 MB PLATAFORMA DE GESTÃO	X		ATENDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SERGAS
5	VECTO MOBILE	SIM CARD MULTIOPERADORA PLATAFORMA DE GESTÃO		X	NÃO ATENDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SERGAS DEVIDO AO SIM CARD OFERTADO SER DO TIPO MULTIOPERADORA. A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SERGAS ESPECIFICA 132 SIM CARDS VIVO E 30 SIM CARDS CLARO.

3. RECOMENDAÇÕES

3.1. Recomendamos a qualificação dos proponentes LINK SOLUTIONS EIRELI, AVATEK SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, VIRTUEYES KEEP YOUR BUSINESS ON, DATATEM e a desqualificação do proponente VECTO MOBILE, tendo em vista que o SIM Card e Serviço apresentado pelo proponente, não atende aos requisitos técnicos exigidos na ET-CMC-01/2020 da SERGAS.

Alberto Santos Filho
Alberto Santos Filho
Coordenador de Medição e Controle



COMENTÁRIOS

AO CMC,

SOLICITAMOS PARECER TÉCNICO DAS PROPOSTAS OFERTADAS
EM RELACAO A ET-CMC-01/2020.

21/03/20

Ramos
Felipe Santos Ramos
Coordenação de Suprimentos
Gás SIA - SERGAS

[Handwritten signature]
AE

3235

001.068



São Paulo, 21/02/2020

Empresa: SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
Solicitante: Fabio Ramos

PROPOSTA COMERCIAL

É com satisfação que apresentamos nossa proposta comercial de produtos e serviços.
Desde já nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
Raphael Silva
E-mail: raphael.silva@linksolutions.com.br
(83) 3194-1400 | (11) 3230-2892



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PC-2020-02-2117575

CONTRATANTE

Razão Social: SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
Nome Fantasia:
CNPJ: 86.809.043/0001-38
Endereço: Av. Empresário José Carlos Silva
Bairro: Farolândia
Cidade/Estado: Aracaju / SE
CEP: 49.030-640
Inscrição Estadual: 27.086.662-0
Inscrição Municipal:
Telefone: +55(79)99988-6435
Responsável: Fabio Ramos
E-mail: suprimentos@sergipegas.com.br



CONTRATADA

Razão Social: LINK SOLUTIONS EIRELI
Nome Fantasia: LINK SOLUTIONS
CNPJ: 10.466.196/0001-68
Endereço: Rua Abdias Gomes de Almeida- 901
Bairro: Tambauzinho
Cidade/Estado: João Pessoa-PB
CEP: 58.042-100
Inscrição Estadual: 16158961-8
Inscrição Municipal: 1040260
Telefone: São Paulo - SP 11 3230-2892 | João Pessoa- PB 83 3194-1400
Domínio: @linksolutions.com.br é autorizado p/ assinatura do contrato

Razão Social: LINK SOLUTIONS EIRELI
Nome Fantasia: LINK SOLUTIONS
CNPJ: 10.466.196/0003-20
Endereço: Av. Pedrosa de Moraes, 251, sala 21, 113 e 114,
Bairro: Pinheiros
Cidade/Estado: São Paulo - SP
CEP: 054119-000
Inscrição Estadual: 126.202.038.118
Inscrição Municipal: 6.290.363-2
Telefone: São Paulo- SP 11 3230-2892 | João Pessoa- PB 83 3194-1400
Domínio: @linksolutions.com.br é autorizado p/ assinatura do contrato

12/03/2020

E-mail de SERGAS - Sergipe Gás S/A - Apresentação Link Solutions



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Apresentação Link Solutions

Raphael Silva <raphael.silva@link-solutions.com.br>

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: Alberto Santos Filho <alberto@sergipegas.com.br>, SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

12 de março de 2020 11:37

Olá Fábio, bom dia

Tudo bem? Obrigado pelo feedback. Seguem os comentários em azul:

- A. HISTÓRICO DA CONECTIVIDADE DA LINHA -> Ok, já consta na plataforma
- B. MOTIVO DA DESCONEXÃO -> Isso existe, só não está liberado para o usuário que o cliente usou (teste). Enviarei abaixo um exemplo. Se quiser podemos liberar para o cliente essa coluna (é na tela de sessões)
- C. POSSIBILIDADE DE ASSOCIAR O EQUIPAMENTO A LINHA -> Ok, já consta na plataforma
- D. HISTÓRICO DE ANTENAS ONDE O DISPOSITIVO SE CONECTOU -> Essa informação nós temos internamente, podemos planejar como liberar para o cliente nos próximos releases, mas os dados estão na base.
- E. EXIBIÇÃO APROXIMADA EM MAPA DA REGIÃO DAS ÚLTIMAS CONEXÕES DO SIM CARD. -> Projeto de mapa de calor, está em andamento, podemos apresentar o draft para o cliente se ele quiser pra ele já saber como é o look & feel da ferramenta

Printscreen Item B:

...a5a7a0321c=bb5a6c182d&View=pl&search=all&permissions=msg-f%3A1660969411959751989&siml=msg-f%3A1660969411959751989

000.065

Sessions

2023-03-11

2020-03-12

START CLEAR

10/27/2015

SHOW 100 - 001

Operator	Station #	ACDB	Lat/Long	Start	End	Upload Rate 2	Download Rate 3	Duration First 4	Traffic First 4	Dist. Cause	IP	APN	SMSC CDSN #	SMSC CDSN
Vnc	5583361331954	09451185229000427312		110720070035	110720070038	0.00 B	97.00 B	01m 05s	97.00 B	User Request	10.227.12.233	mscnp.mgmt.vnc.com.br	72411	72411
Vnc	5583361331954	09451185229000427312		110720070036	110720070038	0.00 B	97.00 B	12s	141.00 B	User Request	10.227.12.233	mscnp.mgmt.vnc.com.br	72411	72411
Vnc	5583361331954	09451185229000427315		110720070136	110720070141	0.00 B	379.00 B	00m 14s	379.00 B	User Request	10.227.12.233	mscnp.mgmt.vnc.com.br	72411	72411
Vnc	5583361331954	09451185229000427315		110720070141	110720070144	0.00 B	291.00 B	03m 06s	291.00 B	User Request	10.227.12.233	mscnp.mgmt.vnc.com.br	72411	72411
Vnc	5583361331954	09451185229000427318		110720070143	110720070144	0.00 B	97.00 B	12s	141.00 B	User Request	10.227.12.233	mscnp.mgmt.vnc.com.br	72411	72411

Printscreen Item D/E:

009,064

<https://mail.apodite.com/mail/u/0/?i=bb5a6a82d&view=pid&search=all&permmsgid=msg-f%3A1660969411959751989&siml=msg-f%3A1660969411959751989>



QUADRO RESUMO

Vendedor: Raphael Silva

Data de Cobrança: Todo dia 10 de cada mês.

Cliente: SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

Base desde: 2020-02-21 17:46:13

Forma de envio: Sedex

Endereço de entrega: Av. Empresário José Carlos Silva, Farolândia | Aracaju - SE
| 49.030-640

Observação do pedido:

VALORES E CONDIÇÕES DA PROPOSTA					
PLANO	QTD SIM CARDS	PLANO TARIFÁRIO	OPERADORA	TAXA DE ATIVAÇÃO POR UNIDADE	TAXA DE CANCELAMENTO POR UNIDADE PRO RATA CONFORME FIDELIDADE DO PLANO
M2M 50MB R\$ 7,90	132	R\$7,90	Vivo	R\$0,99	R\$3,95
M2M CLARO 50MB R\$ 6,90	30	R\$6,90	Claro	R\$0,99	R\$3,45

100% DE ADICIONAL S/ BLOQUEIO E S/ CUSTO

TOTAL SIMCARDS: 162

EXPEDIÇÃO POR: João Pessoa

TAXA DE ATIVAÇÃO TOTAL: R\$ R\$160,38 ✓

VALOR FRETE: R\$ R\$50,00 ✓

$$132 \times 7,90 = 1.042,80$$

$$30 \times 6,90 = 207,00$$

$$\hline 1.249,80$$

CHIPS +
ATIVAÇÃO +
FRETE

$$12 \text{ meses}$$

$$\hline 1.460,18$$

2º MÊS a 12º MÊS

$$13.747,80$$

$$1.460,18$$

$$\hline 15.207,98$$

12 meses
FIDELIZADO



Condições Comerciais

Substituição / troca do Sim card:	venda nova
Regra de tarifação:	Consumo = 1 KB + tráfego utilizado em cada conexão na atual plataforma de gestão.
Método de Contagem de Tráfego Excedente:	RS 1,50 para cada MB excedido, por sim card. APÓS 100% DA FRANQUIA CONTRATADA
Pagamento de Tráfego Excedente:	Fica devidamente estabelecido que, em havendo excedente ao plano contratado, o contratante deverá pagar R\$ 1,50 por cada MB excedido.
Pagamento de SMS:	Fica devidamente estabelecido que, caso o contratante utilize o serviço de SMS, será cobrado o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), por cada mensagem enviada.
Período de apuração:	Do primeiro ao último dia do mês.
Condição de Pagamento:	Os valores devidos por força deste contrato serão faturados mensalmente, para pagamento conforme estabelecido no quadro resumo (dia 15 ou 20) do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, enviado até o dia 10 do mês corrente, por e-mail, juntamente com NFe.
Canal de conexão:	É obrigatório o uso da APN da Link Solutions ou de outra indicada pela CONTRATADA.
Taxa de envio de chip:	Sem cobrança quando enviado pelos Correios por carta registrada ou PAC
Fidelização e taxa de Cancelamento:	Em razão dos descontos concedidos nas tarifas de ativação e/ou nos planos contratados, será devido pela CONTRATANTE, uma taxa de cancelamento por cada chip cancelado antes do término de vigência do presente contrato, qual seja 12 (doze) meses. Referida taxa de cancelamento corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, multiplicada pelo número de meses faltantes para o encerramento do prazo de fidelização, considerada para tanto a data de aprovação deste termo.

O presente termo é parte integrante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e suas condições estão disponíveis em nosso site eletrônico www.linksolutions.com.br e registradas junto ao Segundo Ofício de Notas e de Registro de Títulos e Documentos da cidade de João Pessoa, sob o número 782332, na qual o CONTRATANTE declara ciência e anuência aos termos propostos.



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Apresentação Link Solutions

Raphael Silva <raphael.silva@linksolutions.com.br>

21 de fevereiro de 2020 14:59

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

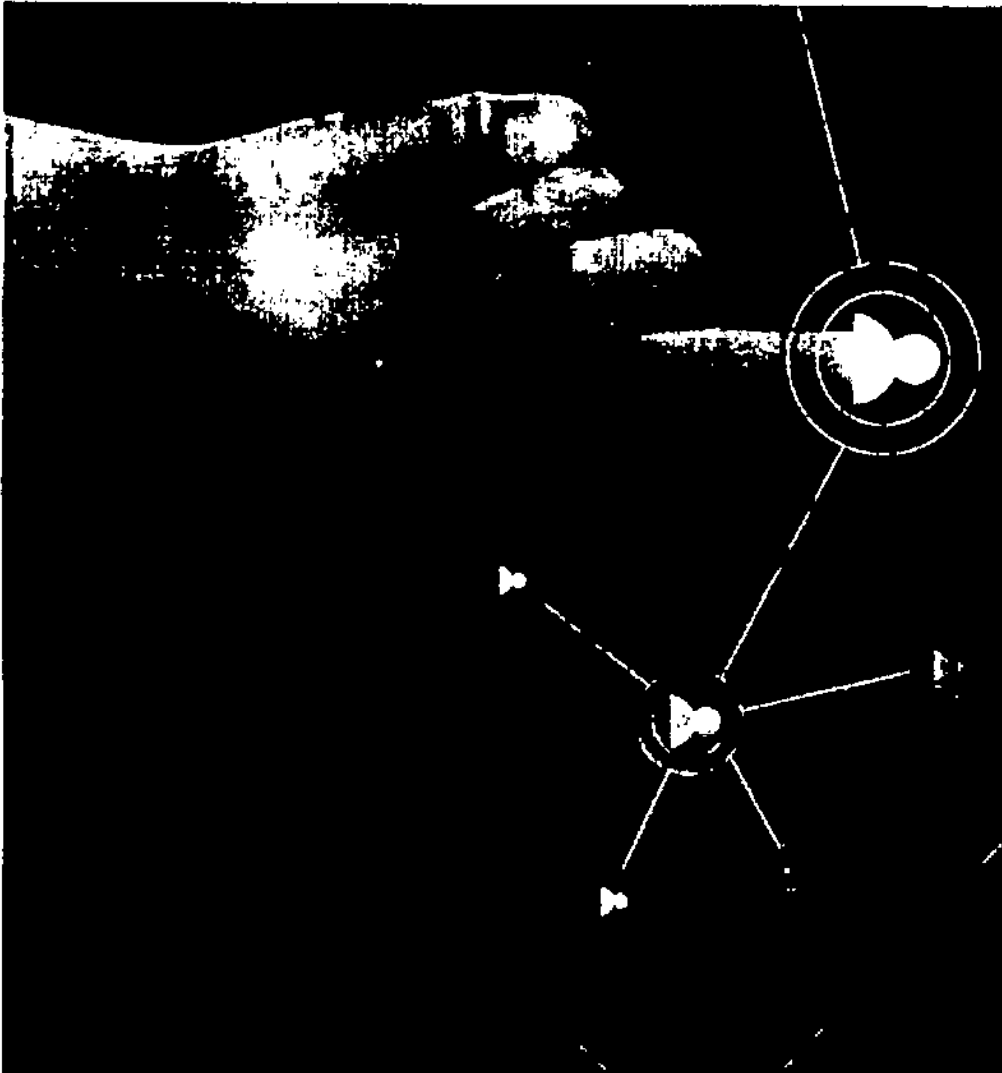
Boa tarde,

Em anexo nossa proposta comercial, onde só iremos dar andamento no faturamento, após o retorno deste email com um "de acordo".

Qualquer dúvida pode me ligar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PC-2020-02-2117575_Proposta.pdf
675K



A TNS COMPANY

GNK



1-800-447-7529

[Handwritten signatures and initials]

SOBRE A LINK SOLUTIONS

Referências são essenciais
de hierarquia, que se refletem
compartimentação do
mercado de trabalho.

Referências são essenciais
de hierarquia, que se refletem
compartimentação do
mercado de trabalho.



Referências são essenciais
de hierarquia, que se refletem
compartimentação do
mercado de trabalho.

Referências são essenciais
de hierarquia, que se refletem
compartimentação do
mercado de trabalho.

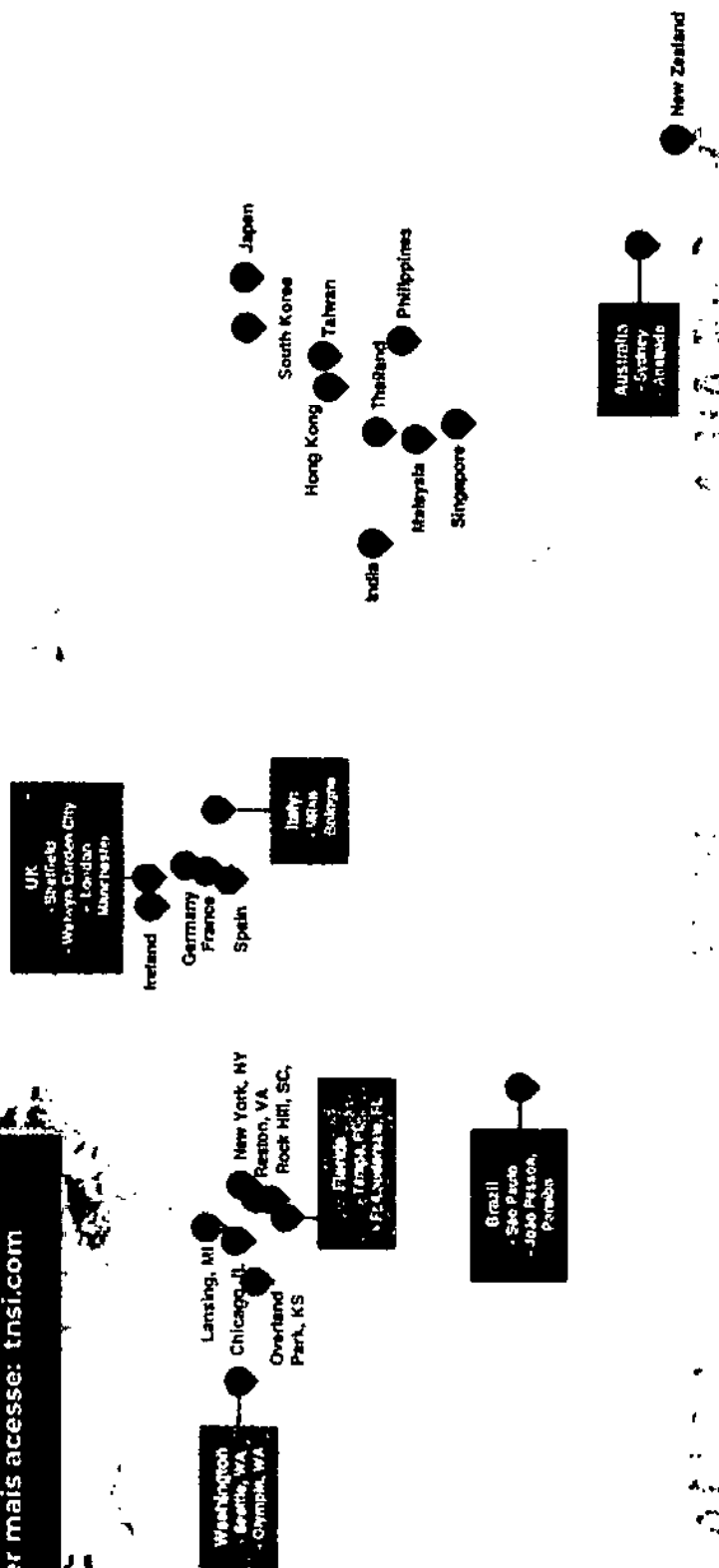
Referências são essenciais
de hierarquia, que se refletem
compartimentação do
mercado de trabalho.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

A Link Solutions desde o
início de 2019 é uma empresa
do Grupo TNS.

Para saber mais acesse: tnsi.com



[Handwritten signatures and initials]

VERTICAIS DE ATUAÇÃO

Com soluções de conectividade, conexão dedicada e segura com todas as operadoras, datacenters redundantes e uma plataforma de gestão online, a Link Solutions é o parceiro ideal para empresas que prezam pela segurança, confiabilidade e alta disponibilidade de seus dispositivos.



**RASTREAMENTO
VEICULAR**



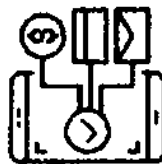
**MONITORAMENTO
E SEGURANÇA**



PAGAMENTOS



TELEMETRIA



**SOLUÇÕES
EM IOT**

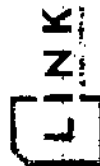
[Handwritten signatures and marks]

NOSSA PLATAFORMA

BENEFÍCIOS QUE A LSM TRAZ PARA O SEU NEGÓCIO.

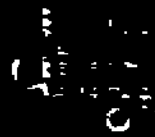
A LSM (Link Solutions Manager) é a nossa plataforma online que gera valor agregado através de relatórios gerenciais para o efetivo controle dos dados trafegados, informações sobre a base de dispositivos instalados e controles que ajudam nossos clientes a reduzir custos através de uma gestão eficiente da base instalada.

- ✓ Gestão centralizada de chips e equipamentos.
- ✓ Confiabilidade nas faturas, a LSM realiza a conciliação das faturas das operadoras.
- ✓ APN Privada (mais segurança no tráfego de dados)
- ✓ Conexão dedicada, redundante e monitorada com todas as operadoras.
- ✓ Identificação imediata de consumo de dados fora do padrão.
- ✓ Identificação e bloqueio de IMEI, resultando em uma melhor gestão do parque de equipamentos.
- ✓ Bloqueio e desbloqueio do tráfego de dados de uma linha específica de forma online.
- ✓ Detalhamento das conexões estabelecidas



000.055

Exemplos de Aplicações IoT:



Smart Cities

Diagnóstico de problemas de infraestrutura urbana, como a detecção de vazamentos de água e a monitorização da qualidade do ar.

Saúde

Monitorização de pacientes em tempo real, permitindo a detecção precoce de complicações e a otimização dos recursos hospitalares.

Manutenção de frotas

Monitorização do desempenho dos veículos e dos motoristas, permitindo a identificação de problemas e a otimização das rotas.

Rural

Monitorização da saúde das plantas e dos animais, permitindo a detecção precoce de doenças e a otimização da produção.

Indústria

Monitorização da produção e da qualidade dos produtos, permitindo a identificação de problemas e a otimização dos processos.

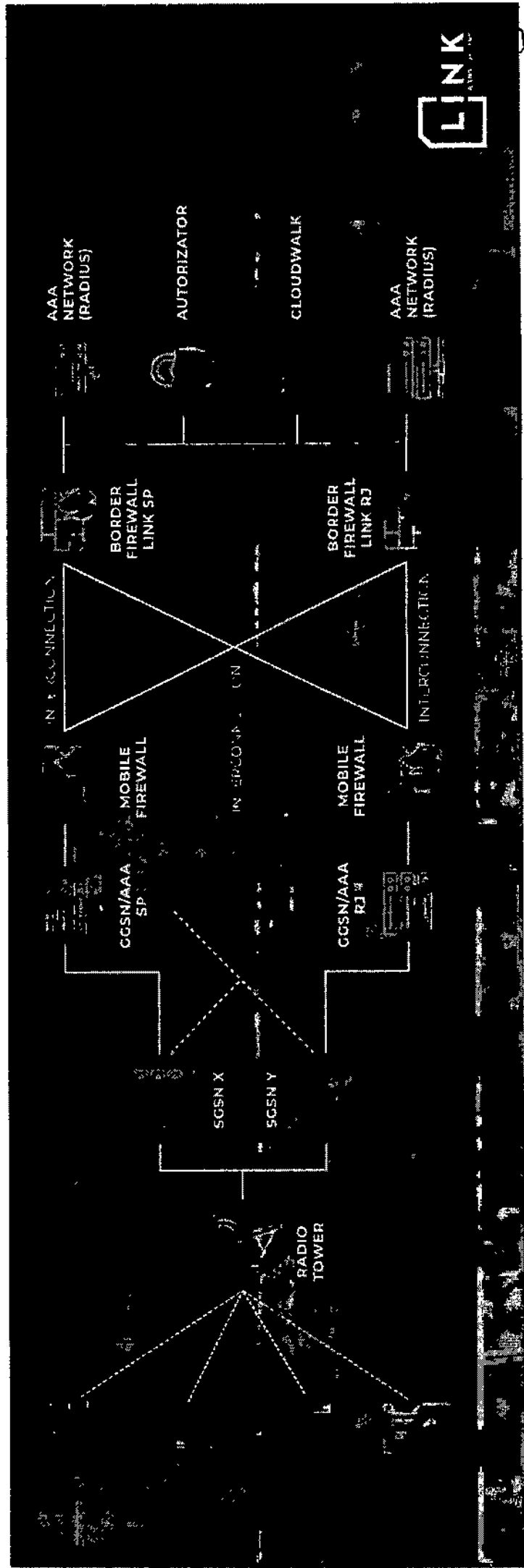


[Handwritten signatures and marks]

M2M - SOLUÇÃO

Características técnicas

- **Flexibilidade:** soluções customizadas de acordo com o tamanho e área de atuação dos nossos clientes;
- **Segurança e alta disponibilidade:** nossa plataforma é robusta, nos preocupamos em ter contingenciamento dentro da nossa estrutura, sendo assim podemos fornecer aos nossos clientes links dedicados com elevado grau de segurança e contamos com estrutura de 2 data centers;
- **Integração via API:** permite que o cliente tenha acesso à nossa plataforma através do seu sistema de gestão;



M2M - FLUXO DE TRABALHO

SLA de entrega
e fluxo de
distribuição



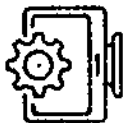
Pedidos
de compra



Autorização
financeira



Seperação



Configuração
do SIM Card



Teste do
SIM Card



Embalagem



Despacho



SLA - Max. 72 horas



0051

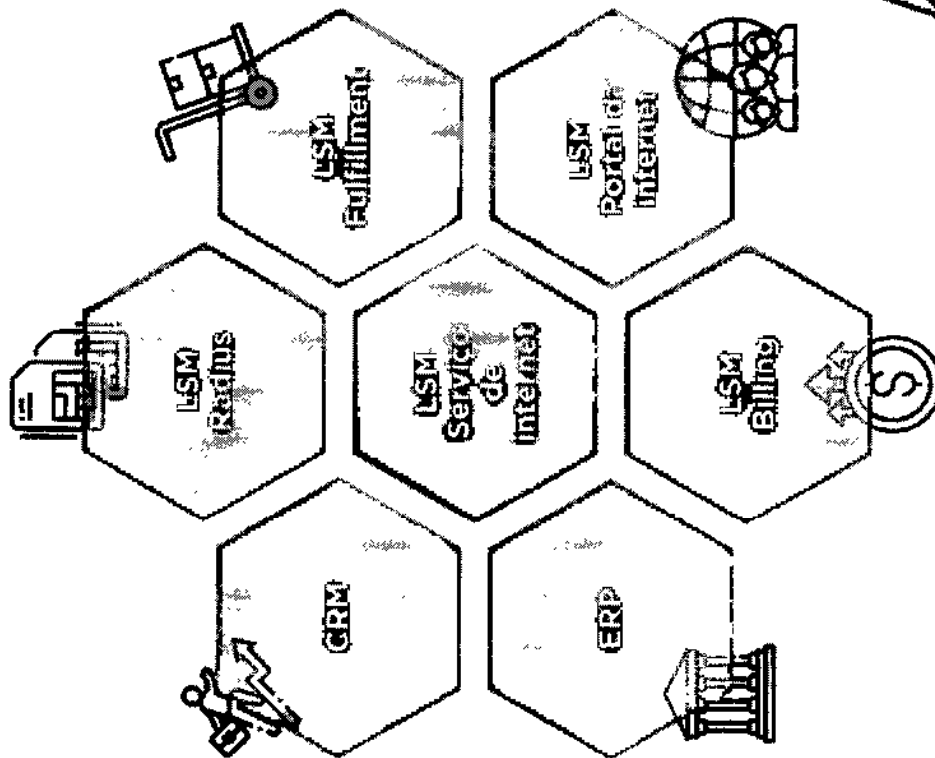
[Handwritten signatures and initials]

M2M - PRODUTO

Módulos de software
que adicionam valor
aos nossos clientes

Simple Integração entre os Sistemas

Funções



[Handwritten signature]

GESTÃO DE DADOS

M2M

5MB

10MB

ATÉ

100MB

BANDA
LARGA

300MB

1GB

ATÉ

20GB

LINK

[Handwritten signature]

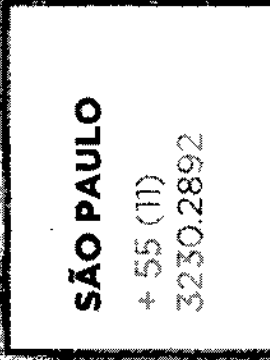
0048

CONTATOS



JOÃO PESSOA

+55 (83)
3194.1400



SÃO PAULO

+ 55 (11)
3230.2892



SANTIAGO

+56 (2)
2570.8659



[Handwritten signatures]



Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Apresentação Link Solutions

Raphael Silva <raphael.silva@linksolutions.com.br>

14 de fevereiro de 2020 17:42

Para: "fabio.ramos@sergipegas.com.br" <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Boa tarde,

Prezado Sr Fábio, tudo bem?

Venho por meio deste, agradecer primeiramente a oportunidade em estarmos dando andamento a este grande projeto e que possamos dar início a uma ótima parceria saudável e elaborando futuras negociações.

Conforme falamos por telefone, estou enviando uma apresentação (anexo) sobre a Link Solutions, empresa em que somos referência em IOT.

Abaixo envio um link com vídeo institucional.

Dando continuidade ao processo, informo que temos uma APN privada onde passam todos os tráfegos para se ter uma melhor gestão sobre eles, isto traz mais segurança para nossos clientes.

Podemos agendar uma visita para que possamos nos conhecer pessoalmente e falar mais profundamente sobre o projeto bem como a Link Solutions no que pode fornecer os chips para a demanda.

Qualquer dúvida estou a disposição.

YOUTUBE - https://www.youtube.com/watch?time_continue=23&v=xuGlfSqiCVg

FACEBOOK - https://www.facebook.com/LinkSolutionsm2m/videos/2548790695445864/?epa=SEARCH_BOX

TWITTER - <https://twitter.com/LinkM2M/status/1192074229778391040?s=19>

INSTAGRAM - <https://www.instagram.com/p/B4hqjUB0mX/>

LINKEDIN - https://www.linkedin.com/posts/link-solutions---m2m-service-provider_link-solutions-especialista-no-mercado-activity-6597840077047549952-7fpj

RAPHAEL
SILVA

GERENTE
DE CONTAS

+55 (81) 9 9960.6071

+55 (83) 3194.1400

linksolutions.com.br



LINK, A MAIS ARRETTADA DO MERCADO

**CONVERSE
COM A EQUIPE
MAIS ARRETADA
QUE FAZ PARTE
DESTE RANKING!**

linksolutions.com.br



APRESENTAÇÃO LINK SOLUTIONS.pdf
2094K

3236

000.044



PROPOSTA COMERCIAL – CONFIDENCIAL

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

AVATEK SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Rua Pamplona, 518 - 10º andar, Jardim Paulista
São Paulo - SP
Cep: 01405-000

À

SER GAS

Prezado Fabio dos Santos Ramos

Segue nossa proposta comercial contemplando o fornecimento de:

- Gestão de Dados;
- SIM Cards.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Lucas Sousa

Comercial

lucas.sousa@avatek.com.br

+55 (11) 3266-6226

+55 (11) 97746-4536

PROPOSTA COMERCIAL – SER GAS
14/02/2020



PROPOSTA COMERCIAL – CONFIDENCIAL

Somos um time especializado em conectividade nos segmentos de **M2M** e **IoT**.

Fazemos a ponte entre você, empresa, e as principais operadoras de comunicação de dados.

NOSSOS DIFERENCIAIS

- **REDE SEGURA**

Disponibilizamos de uma conexão segura através de APN privada, VPN e IPs dedicados, garantindo a segurança do seu negócio.

- **SIM CARDS**

Todos os nossos SIM Cards são configurados antes da entrega, garantindo eficiência na operação; SIM Cards com 15 a 17 anos de vida útil (M2M), além de resistência a trepidação e umidade.

- **SUORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO**

Equipe de técnicos treinados para atendimento imediato.

- **PLATAFORMA DE GESTÃO M2M & IoT**

Controle total dos seus SIM Cards ativos, com acesso online.

- **PLANOS FLEXÍVEIS**

Planos adaptáveis à necessidade do seu negócio.



PROPOSTA COMERCIAL – CONFIDENCIAL

NOSSOS PARCEIROS



**PROPOSTA COMERCIAL – CONFIDENCIAL****ESCOPO INICIAL**

Contratante	SERGIPE GAS S/A - SERGAS CNPJ: 86.809.043/0001-38
Responsável	Nome: Fabio dos Santos Ramos E-mail: fabio.ramos@sergipegas.com.br Tel.: (79) 3243-8500
Tipo de negócio	Distribuição de gás natural
Tipo de Demanda	Gestão de simcards
Quantidades	Início do Projeto Quantidade: 162 SIMCARDS



PROPOSTA COMERCIAL – CONFIDENCIAL

PROPOSTA COMERCIAL E VALORES

Operadora	Franquia	Qtd	Ativação	Mensalidade	Excedente	Plano
vivo	50MB	132	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 1,50	COMPARTILHADO
	50MB	30	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 1,50	COMPARTILHADO

Total: 162 SIMCARDS

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- APN Privada – Sem custo;
- SIM Cards de reposição - R\$ 10,00.
- Todas as linhas contratadas serão compartilhadas entre si. Cada SIM Card possui uma franquia (de acordo com o plano contratado) e caso não a utilize, outro SIM Card poderá utilizá-la. O tamanho da franquia do grupo é a soma das franquias do plano contratado por SIM Card;

$ATIVACÃO = 1.620,00$
 $MENSALIDADE = 4.050 \times 12 = 48.600,00$



PROPOSTA COMERCIAL – CONFIDENCIAL

PRAZO DE ENTREGA

- Até 10 dias (SP) 20 dias (Outros Estados).
- Modalidade de envio correios, pago pelo contrante.

FATURAMENTO

- A data de corte ref. a franquia mensal é do dia 16 à 15 de cada mês, com vencimento da fatura todo dia 28. No caso das ativações(chip) com a soma do valor de envio, a NF e boleto bancário para pagamento, o vencimento será sempre 15 dias após a emissão da NF. Todas as NF's e boletos serão enviados por e-mail pelo Depto financeiro da Avatek.

PRAZO CONTRATUAL

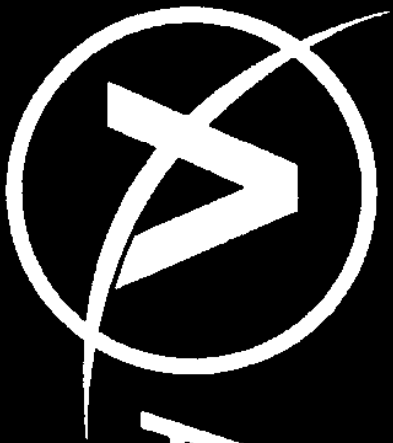
- 24 meses.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Contrato Social (última alteração);
- Cópia dos documentos da representante legal da empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA

- Esta proposta tem a validade de **10 dias** a partir da data que foi apresentada.



Avatek
Everything Connected

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Um time especializado em conectividade nos
segmentos de e
Fazemos a ponte entre você, empresa,
e as principais operadoras de comunicação de
dados.

Avatek - Soluções em Conectividade





SUPRIMENTOS + aplicativos
SUBADQUIRENTES prestadores de serviços **POS**
ADQUIRENTES **POS**
manutenção Meios Eletrônicos de Pagamento
HELP DESK bobinas **MENTO CHIP**
débito **reparo** SERVIÇOS PÚBLICOS produtividade SIM Card packing
mobilidade Segurança Eletrônica **maquininha** tecnologia
técnico **CONSULTORIA** campo **DIGITAL** terminalis conectividade
PIN **VEÍCULOS** alarme **DESENVOLVEDORES**
CARTÃO picking **TEF** personalização Chaves de Criptografia
BANCOS

[Handwritten signatures and marks]

Nossos Parceiros



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Contrato de Plano Confidencial

APN Privada

Plataforma Inovadora

Data Center Próprio

SIM Cards Robustos

Customização dos Planos

Ferramenta de Gestão Detalhada

Rede Segura

Suporte e atendimento especializado

[Handwritten signatures and marks]



Rastreamento



Soluções Financeiras /
Meios de Pagamento



Alarmes e Segurança



Navegação Segura



APN Privada

RADIUS

PORTO
SEGURO



TIM



vivo



eseye

Algar



vodafone

- Tunelamento via VPN IPSEC;
- APN Privada (GPRS-3G);
- Firewall White List;
- Data Center Dedicado.

pe
[Signature]
[Signature]

Gestão Online



Avatek

Acompanhamento em Tempo Real



Informações aos SIM Cards, como monitoramento de consumo, valores de cobrança, entre outras.

Visualização do tráfego de dados, acompanhamento do desempenho das aplicações, acesso à relatórios e levantamento estatístico das conexões.

Módulo LBS



Posição em Real-Time do chip através de triangulação.

Mapa de Calor



Serve para identificar facilmente aglomerados de maior concentração da área coberta.

Intuitiva e Adaptável



Client Web e responsiva.

[Handwritten signature]



Status em Real-Time da conexão

Último Acesso;

Histórico de conexão;

Gestão de estoque;

Provisionamento;

Bloqueio/Desbloqueio SIM Card;

Relatórios Online;

Dashboard;

Notificação automática de consumo;

Gestão de custo - Billing.

[Handwritten signature]

1. cas. sou. JSA
tek.com.br

+55 11 3266-6226 97246-4536 - 1198690-0705

www.avatek.com.br

Avatek Soluções e Serviços de Tecnologia

avatekbrasil



[Handwritten signatures and marks]



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

AVATEK RES: Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

lucas.sousa@avatek.com.br <lucas.sousa@avatek.com.br>

14 de fevereiro de 2020 17:58

Para: fabio.ramos@sergipegas.com.br

Cc: Vinicius Macagnani <vinicius.macagnani@avatek.com.br>, Denise Grigorine <denise.grigorine@avatek.com.br>

Olá Fabio, boa tarde.

Conforme solicitado segue proposta do serviço de gestão de SIMcard's.

Fico à disposição para eventuais dúvidas.

Abs,

**Lucas Sousa**

Comercial

lucas.sousa@avatek.com.br

+55 (11) 3266-6226

+55 (11) 97246-4536

De: Denise Grigorine <denise.grigorine@avatek.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 11:48

Para: lucas.sousa <lucas.sousa@avatek.com.br>; Vinicius Macagnani <vinicius.macagnani@avatek.com.br>

Assunto: Fwd: Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

Lucas, bom dia!

Peço que analise em conjunto com o Vinicius, a RPF para a empresa Sergas, conforme documentos em anexo.

É necessário que seja enviada proposta comercial até amanhã.

att

----- Forwarded message -----

De: 'Fabio dos Santos Ramos' via Contato <contato@avatek.com.br>

Date: sex., 7 de fev. de 2020 às 10:44

Subject: Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

To:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da entrega da NF e aprovação do BM (Boletim de Medição Mensal);
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GRPS / 3G, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO.

OBS: Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato, através do telefone fixo (79) 3243-8536 ou através do celular (79) 9988-6435, falar com Fábio Ramos.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos
Administrador - GERAD



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Beirão Ferrolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br



Antes de Imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

2 anexos

Proposta Comercial Avatek 2018_SERGIPEGAS_14022020.pdf
353K

Apresentação Institucional AVATEK.pdf
1982K

PROPOSTA COMERCIAL

SMART M2M
SIM CARD MULTI OPERATOR

VECTO MOBILE

Av. Dr. Cardoso de Melo,
1666 - 4º andar. conj. 41 -
Vila Olímpia, São Paulo - SP,
04548-005

T: (11) 3841-9044
M: vendas@vectomobile.com.br



[Handwritten signatures]

PROPOSTA DE VALOR

A nossa oferta compreende o SIM Card multi-operadora, a Plataforma de Gestão Suporte e o foco no segmento IoT (Internet of Things) que proporcionam aos nossos clientes benefícios em diversos pontos da sua operação:

- Sempre conectado com alta disponibilidade e contra falhas;
- Maior tempo de disponibilidade possível;
- Apenas um chip para todas as operadoras
- Menor custo de gerenciamento, apenas um fornecedor e contrato
- Menor custo de suporte, gerenciamento remoto e sem troca de chip
- Plataforma de gerenciamento, fácil ativação e governança.

BENEFÍCIOS & CAPACIDADES SIM CARD MULTI-OPERADORA (SMART IOT)

Aumento de receitas

- Maior disponibilidade do equipamento;
- Preferência do cliente pelo serviço mais eficiente.

Diminuição dos custos com logística

- Eliminação das despesas com envio de chips;
- Diminuição dos custos com equipe de campo;
- Eliminação de estoques locais;
- Reativação sem necessidade de envio de novos chips;
- Pronta entrega de SIM cards.

Diminuição dos investimentos e necessidade de fluxo de caixa

- Eliminação das compras extras de chips das diversas operadoras;
- Menor comprometimento financeiro com as franquias de dados.

Automação de processos de negócios

- Bloqueio do SIM Card por falta de uso;
- Aviso de uso excessivo.

Autonomia da operação e satisfação do cliente

- Ativação do SIM Card;
- Bloqueio;
- Desbloqueio;
- Avaliação do consumo;
- Ativação via OTA (Over the Air);
- Integração com sistemas internos via API.

Segurança nas operações

- Bloqueio por uso indevido via IMEI;
- Bloqueio de serviços de voz e SMS;
- Auditoria do consumo de dados por SIM Card.

Modelo de Negócio

- Consumo de dados efetivo;
- Suspensão por até 6 meses;
- Estoque de SIM cards para ativação;
- Pronta entrega de SIM cards.

ENTREGÁVEIS

- SIM Cads Multi Operadora
 - Os nossos SIM Cards possuem uma tecnologia Multi-IMSI e Multi-MSISDN que permite se conectar as diferentes operadoras de telefonia.
- Plataforma de Gestão de SIM Cards
 - A plataforma é a ferramenta que proporciona autonomia para a equipe de operações na qual podem realizar diversas ações como ativar, bloquear, avaliar o consumo de dados, entre outras funções.
- Implantação
 - A partir do entendimento das necessidades de negócios, configuramos a Plataforma de Gestão dos SIM Cards
- Suporte
 - Nosso suporte trabalha em conjunto com a equipe do cliente para resolução de problemas e obtenção do maior retorno do investimento em nossas soluções, atendemos 24 Horas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O aceite da proposta substitui quaisquer documentos anteriormente referenciados ao escopo do trabalho a ser efetuado, sendo que um contrato específico deverá ser assinado para finalizar a contratação

As condições de fornecimento são:

- O SIM CARD será considerado inativo quando o cliente o bloquear;
- Os valores mensais referentes ao registro de consumo de dados e licenciamento dos sistemas serão faturados conjuntamente;
- O suporte de 1º nível aos clientes finais é de responsabilidade do cliente
- Valores apresentados estão incluídos os impostos;
- As atividades, responsáveis e prazos de implantação serão definidos em comum acordo.

INVESTIMENTO**SIM CARD INTELIGENTE VECTO MOBILE M2M PARA ALARMES****R\$ 8,00 POR UNIDADE****SERVIÇOS VECTO MOBILE M2M**

- o Valor é de R\$ 37,00 por SIM CARD
- o que compreendem os seguintes serviços:
 - o Serviço multi operadora (claro, vivo, tim e algar);
 - o Pacote de dados de 50MB / chip;
 - o Plataforma de Gestão de SIM cards com Manual;
 - o Suporte especializado em IoT
- o * Valor do KB excedente R\$ 0,003

Condições da Proposta	
Validade da Proposta	7 dias
Prazo Contratual	24 meses
Prazo de Ativação	24 horas
Forma de pagamento	Depósito CC, 7 DDL (Sim Cards), serviços de Dados CC, de 15 a 45 dias após ativação. Vencimento todo dia 15
PROPOSTA SIM CARD	
Quantidade de SIM CARD	162
Valor por SIM CARD	= 162 * (R\$ 8,00) = R\$ 1296,00 (incluído os impostos)
Valor VECTO Serviços por SIM CARD ativo	= 162 * (R\$ 37,00) = R\$ 5994,00
TOTAL	R\$ 1296,00 (Sim Cards) R\$ 5994,00 (Mensais)

DE ACORDO

Nome: _____

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET CMC 01-2020 SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G	
	UNIDADE:	CMC – COORDENAÇÃO E MEDIÇÃO E CONTROLE
	EMPREENDIMENTO:	SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar as condições exigidas para a realização de transferência de dados GPRS e 3G de estações e equipamentos do sistema de distribuição da SERGAS.

2. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto a prestação do serviço contínuo de transferência de dados via GPRS e 3G por diferentes operadoras de telefonia, dos equipamentos instalados em estações de clientes ou da SERGAS, localizados nos municípios de Aracaju, Socorro, Águas Claras, Itaporanga, Estância e Carmópolis, para o servidor do sistema de monitoramento da SERGAS, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento.

3. QUANTIDADES, FRANQUIA E CARACTERÍSTICAS DO SIM CARD

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	1.1 Serviço de Transferência de Dados via GPRS e 3G, totalizando 162 SIM CARDS (linhas), divididos nas seguintes operadoras: a) VIVO - 132 Unidades; <u>Nosso Chip es multioperadora conecta em todas</u> b) CLARO - 30 Unidades. 1.2 Franquia a) Franquia de Dados - 50 MB/Mês. 1.3 Características do SIM CARD • APN / VPN Própria (Privada); • Dimensões - 25 mm x 15 mm. <u>Poseemos todos os cortes</u>

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1 Cada uma das linhas da tabela descrita no item 3 Quantitativos, Franquia e Características do SIM CARD, deverá dispor de serviço de Transferência de Dados via GPRS e 3G.

- a) Acesso à internet através de rede móvel – Por meio da tecnologia GPRS e 3G; **SIM**
- b) Cobertura da linha nos municípios de Aracaju, N. S. Socorro, Estância, Águas Claras e Itaporanga com CSQ (qualidade de sinal de cobertura) mínimo de 15; **SIM**
- c) Conexão através de APN / VPN própria (privada); **Nossa APN es publica (CHILE) uma das mais seguras e rápidas no mercado;**
- d) Conexão da linha com a Plataforma de Gestão da CONTRATADA. **SIM**

4.2 Acesso a plataforma de gestão onde a contratante poderá realizar o monitoramento e gerir o consumo individual e geral das linhas contratadas. **SIM**

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET CMC 01-2020 SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G	007021
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO E MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G	

- a) Conectividade da Linha; SIM
- b) Histórico de Conectividade da Linha; SIM
- c) ☐ Motivo da desconexão; SIM
- d) ☐ IP associado a conexão da linha; SIM
- e) Tecnologia da conexão da linha (2G ou 3G); SIM
- f) Possibilidade de associar o equipamento a linha; SIM
- g) Situação do SIM CARD (Online/off-line); SIM
- h) Status da Linha (Ativo/Inativo); SIM
- i) ☐ Consumo da linha Download, Upload e Total no mês atual/mês anterior/7 dias/90 dias; SIM
- j) Possibilidade de exportar as informações de conectividade e consumo da linha para arquivos do formato Excel ou .csv; SIM
- k) Histórico de antenas onde o dispositivo se conectou; SIM
- l) Exibição aproximada em mapa da Região das últimas conexões do SIM CARD; SIM
- m) Fatura associada a linha (Quantidade de dias de dados, franquia, valor cobrado, excedente, valor do excedente, total); SIM
- n) Possibilidade de exportar as informações de fatura para arquivo em formato .PDF ou Excel. SIM

4.3 Gerenciamento e suporte SIM

4.4 O custo dos SIM CARDS a serem fornecidos para a SERGAS, assim como, o custo de envio para a SERGAS, já devem estar incluído no preço apresentado.

4.5 Não há necessidade de vir profissional da CONTRATADA para instalar os SIM CARDS.

5. OBRIGAÇÕES DA SERGAS

5.1 São obrigações da SERGAS quanto ao acompanhamento dos serviços:

- 5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 5.1.2 Acompanhar a prestação dos serviços objeto do CONTRATO acordado com a CONTRATADA;
- 5.1.3 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e preços pactuados no CONTRATO e em seus anexos.
- 5.1.4 Notificar à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade constatada na prestação dos serviços, fixando-lhe prazos para corrigir os erros, defeitos ou irregularidades encontradas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no CONTRATO e daquelas constantes da presente Especificação Técnica:



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

Antonio Repetto <antonio.repetto@vectomobile.com.br>

7 de fevereiro de 2020 12:12

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Prezado Fabio,

Conforme conversamos, estou encaminhando as respostas solicitadas, nossa proposta de valor e um resumo das nossas soluções.

Para el envio de Chip de teste sem custo solicito realize o cadastro de sua empresa em el seguinte link:

<https://www.vectomobile.com.br/cadastro.html>

Desta forma, gostaria de apresentar a **Vecto Mobile** e uma **MVNO** brasileira, focada no cenário **IoT / M2M**.

Aproveito para fazer um breve resumo de como a Vecto tem revolucionado a conectividade de rastreamento e aquirencia no Brasil.

Somos uma empresa de conectividade móvel (Operadora Celular) focada no atendimento de soluções voltadas à **Internet das Coisas** no país, sendo que o **mercado de Aquirencia** (maquininhas de cartão de crédito e débito) e o **mercado de rastreamento** corresponde ao segmentos de maior aplicabilidade, no momento.

Neste caso, a **Vecto Mobile** apresenta uma solução multi-operadora de telefonia para as empresas do setores, que tem atualmente dois grandes desafios, no que tange ao fornecimento de POS ao mercado nacional, que são:

- **Logística** – como o Brasil é um país continental e a cobertura das 4 maiores empresas de telecomunicação (Vivo, TIM, Oi e Claro) muda de acordo com a região, a entrega dos chips das 4 operadoras muitas vezes demora;
- **Disponibilidade** – uma vez em operação, caso a operadora de telecom, provedora da conexão de dados, fique indisponível, o terminal fica inoperante. Essa situação requer a troca do chip e ainda assim muitas vezes não soluciona o problema. Para atender esse tipo de demanda não existe oferta satisfatória no mercado nacional.

Dessa maneira, a solução apresentada pela **Vecto Mobile** é exclusiva no Brasil e tem o objetivo de:

- **Resolver a complexidade**, uma vez que, com um único chip, permite a 006.019 conexão a todas as operadoras disponíveis na região. Ademais, numa operadora tradicional, a reativação da conexão máquina/sensor há mais de 3 meses ociosos requer o envio de novos chips. No caso da **Vecto Mobile** basta a sua reativação OTA (Over the Air);
- **Maximizar a disponibilidade equipamento** por meio de uma solução que busca automaticamente a próxima operadora disponível, sempre que o sinal da atual esteja indisponível. A funcionalidade de troca automática de operadora é especialmente importante neste caso, e assim minimizar os custos com aquisição de novos chips/operadoras.

Atualmente, a solução **Vecto Mobile** já está em operação em 100% dos mPOS do **MercadoPago (Point)**, além de ter sido homologada pela **PAX**, um dos maiores fabricantes de POS no Brasil, e encontrar-se em análise por diversos outros adquirentes e empresas de rastreamento operando no país. A **Vecto Mobile** ainda tem contratos com a **Stone**, **SUMUP / PayLeven**, entre outros.

Fico assim no aguardo.

Atenciosamente,

Antonio Repetto
Administrative Assistant

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1666 - 4º andar, cj 41
Vila Olímpia, São Paulo - SP. 04548-005

+55 (11) 3841-9044 +55 (11) 9.7445-2372

antonio.repetto@vectomobile.
com.br

www.vectomobile.com.br



De: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 10:44
Assunto: Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;

• Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da entrega da NF e aprovação do BM (Boletim de Medição Mensal);

000018

• Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;

• Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);

• Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;

• Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GRPS / 3G, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO.

OBS: Não havendo Interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato, através do telefone fixo (79) 3243-8536 ou através do celular (79) 9988-6435, falar com Fábio Ramos.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos
Administrador - GERAD



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

2 anexos

ET CMC 01-2020 SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G SERGAS.doc
138K

Proposta Comercial Sergas 50MB.pdf
2515K



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

Sebastião Roberto de Freitas Filho <roberto.freitas@datora.onmicrosoft.com>

7 de fevereiro de 2020 16:24

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cc: Carlos Campos <carlos.campos@arqia.com.br>, "Furtado, Thiara, Arqia" <thiara.furtado@arqia.com.br>

Fábio boa tarde !!!

Obrigado pelo convite, porém somos uma operadora MVNO e temos nossos próprios SimCards de dados M2M e IoT, ou seja, não vendemos chips de dados das Vivo e Claro, conforme é solicitado e descrito no termo de referência.

Além disso apesar de nossa cobertura ser nível Brasil, não temos escritório em Aracaju – SE, o que impossibilita atender alguns dos itens da matriz de riscos.

Porém como forma de parceria, vamos encaminhar sua solicitação para um parceiro de negócios que entendemos que podem ajudá-los

Obrigado,

**Roberto de Freitas**

Executivo de Negócios Arqia – M2M & IoT

Telefone.: + 55 11 3164-8149

Celular.: + 55 11 99988-1758

Whatsapp.: + 55 11 99988-1758

E-mail.: roberto.freitas@arqia.com.br

Rua Tabapuá 1227 - 29º andar – CEP - 04533-014 - SP

www.arqia.com.br

De: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 11:53

Assunto: Re: Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

Prezado,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, até 14/02/2020 (sexta-feira) às 13:00hs, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" abaixo descritos ou "Conforme documentos anexados no email anterior.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos



Administrador - GERAD



000016

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

Em sex., 7 de fev. de 2020 às 10:44, Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br> escreveu:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da entrega da NF e aprovação do BM (Boletim de Medição Mensal);
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

**1. SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GRPS / 3G,
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO.**

OBS: Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato, através do telefone fixo (79) 3243-8536 ou através do celular (79) 9988-6435, falar com Fábio Ramos.

Atenciosamente,



Fábio dos Santos Ramos
Administrador - GERAD



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508

07/02/2020

E-mail de SERGAS - Sergipe Gás S/A - Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

000.015



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Three handwritten signatures in black ink. The largest signature is on the left, and two smaller ones are on the right, one above the other.



Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

7 de fevereiro de 2020 10:44

Cco: nadja.lelis@linksolutions.com.br, junior@datatem.com.br, vendas@quarkgps.com, atendimento@virtueyes.com.br, sp@novusautomation.com, m2m@m2mtelemetria.com.br, info@castecnologia.com.br, contato@avatek.com.br, contato@leedconnect.com, thiara.furtado@arqia.com.br, contato@rbconnect.com.br, rastreamento@grupológico.com.br, antonio.repetto@vectomobile.com.br, m2m@canal.agr.br, nathalia@lter.sc, azuton@azuton.com, financelro@guiferr.com.br, comercial2@voxter.com.br, sales@parlacom.net

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da entrega da NF e aprovação do BM (Boletim de Medição Mensal);
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GRPS / 3G, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO.

OBS: Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato, através do telefone fixo (79) 3243-8536 ou através do celular (79) 9988-6435, falar com Fábio Ramos.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Administrador - GERAD

**SERGAS**
SERGIPE GÁS S.A.

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

2 anexos

ET CMC 01-2020 SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G.doc
136K

ANEXO 1- MATRIZ DE RISCO.xlsx
16K



Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

Cotação Serviço de Transferência de Dados GPRS / 3G - SERGAS

Fábio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

7 de fevereiro de 2020 11:53

Cco: Nadja Lelis <nadja.lelis@linksolutions.com.br>, junior@datatem.com.br, vendas@quarkgps.com, atendimento@virtueyes.com.br, sp@novusautomation.com, m2m@m2mtelemetria.com.br, info@castecnologia.com.br, contato@avatek.com.br, contato@leedconnect.com, thiara.furtado@arqia.com.br, contato@rbconnect.com.br, rastreamento@grupologico.com.br, antonio.repetto@vectomobile.com.br, m2m@canal.agr.br, nathalia@iter.sc, azuton@azuton.com, financeiro@gulferr.com.br, comercial2@voxter.com.br, sales@parlacom.net, roberto.freltas@datora.onmicrosoft.com

Prezado,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, até 14/02/2020 (sexta-feira) às 13:00hs, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" abaixo descritos ou "Conforme documentos anexados no email anterior.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos
Administrador - GERAD

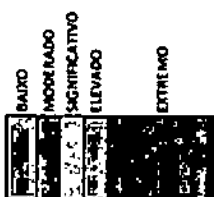


Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANEXO I

MATRIZ DE RISCO - CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G									
Categoria	Item	Descrição do Evento	Responsável pelo Risco Contratado	Mitigação - padrão	Mitigação - pelo Contratado	Mitigação - pelo Contratante	Impacto	Probabilidade	Risco
A Aumento de Custos	a	Aumento do custo e das despesas necessárias à realização dos serviços contratados, além dos níveis inflacionários	X	Ajustar os preços de aluguel, luzes, serviços adicionais e seguros prevendo todo o período contratual	Ajustar os preços de acordo com os índices propostos em conformidade com o estabelecido contratualmente	Estabelecer e atualizar o índice de correção contratual. Fiscalizar e exigir do CONTRATADO o cumprimento das premissas técnicas contratuais	alto	possível	significativo
	b	Atraso no pagamento do Boletim de Medição	X	Descumprimento por parte da CONTRATADA das exigências contratuais. Problemas no fluxo de caixa da SERGAS	Honrar o fiscal e o gerente do contrato, garantir a conformidade no fornecimento dos serviços de acordo com o objeto e escopo dos serviços contratualmente.	Nomear o fiscal e o gerente do contrato. Acompanhar o fluxo de caixa para a realização do pagamento no prazo pactuado.	alto	possível	significativo
C Materiais	a	Indisponibilidade de materiais cujo fornecimento é de responsabilidade do CONTRATADO	X	Como parte da garantia de qualidade, o CONTRATADO estabelecerá um plano de aquisição dos materiais necessários, de acordo com as especificações contratuais, de forma a atender aos prazos de execução dos serviços	Assumir os custos dos atrasos ou lidar com o assunto sob os riscos do empregador / força maior.	Aplicar as penalidades cabíveis em caso de não cumprimento dos prazos de execução dos serviços com os materiais especificados.	alto	remota	baixo
	b	Fornecimento de materiais pelo CONTRATADO que não atendam as especificações técnicas exigidas no edital pelo CONTRATANTE	X	CONTRATADO deve fornecer materiais conforme especificado pelo CONTRATANTE, sob pena de ter esta rejeitada e atrasar o cronograma de execução dos serviços.	Assumir os custos dos atrasos ou lidar com o assunto sob os riscos do empregador / força maior.	Fiscalizar e exigir do CONTRATADO o cumprimento das premissas básicas no sentido de garantir o cumprimento das exigências contratuais	alto	remota	baixo
D Roubo/Furto	a	Roubo ou furto de equipamento contendo o SIM CARD ou do próprio SIM CARD de propriedade da CONTRATADA instalado na estação.	X	Observar e reter o dano causado e suas consequências. CONTRATADO providenciará boletim de ocorrência (BO) na delegacia de polícia mais próxima ao local vandalizado	Assegurar o cumprimento do plano de proteção e arcar com todos os custos de prevenção necessários assim como o cancelamento da linha ou a transferência da linha para SIM CARD virgem.	Fiscalizar e exigir do CONTRATADO o cumprimento do prazo mínimo para cancelamento ou transferência da Linha envolvida no fato	alto	possível	significativo
	b	Descarga atmosférica ou sobre tensão danificando o SIM CARD de propriedade da CONTRATADA instalado na estação.	X	Observar e reter o dano causado e suas consequências. CONTRATADO providenciará boletim de ocorrência (BO) na delegacia de polícia mais próxima ao local vandalizado.	Assegurar o cumprimento do plano de proteção e arcar com todos os custos de prevenção necessários assim como o cancelamento da linha ou a transferência da linha para SIM CARD virgem.	Fiscalizar e exigir do CONTRATADO o cumprimento da transferência ou cancelamento da Linha no tempo máximo estabelecido.	alto	possível	significativo
F Vandalismo	a	Ação de vândalos danificando equipamento contendo o SIM CARD ou do próprio SIM CARD de propriedade da CONTRATADA instalado na estação	X	Observar e reter o dano causado e suas consequências. CONTRATADO providenciará boletim de ocorrência (BO) na delegacia de polícia mais próxima ao local vandalizado.	Assegurar o cumprimento do plano de proteção e arcar com todos os custos de prevenção necessários assim como o cancelamento da linha ou a transferência da linha para SIM CARD virgem.	Fiscalizar e exigir do CONTRATADO o cumprimento da transferência ou cancelamento da Linha no tempo máximo estabelecido.	alto	possível	significativo



IMPACTO	
4	crítico
3	alto
2	moderado
1	baixo

remota possível muito
provável provável

 SERGAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET CMC 01-2020 SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G	
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO E MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G	

ÍNDICE DE REVISÕES					
Revisão	Descrição e/ou folhas atingidas				
0	ORIGINAL				
	ORIGINAL				
Data	23/01/2020				
Execução	Alberto				
Verificação	Alberto				
Aprovação	Iolando				

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
	ET CMC 01-2020 SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO E MEDIÇÃO E CONTROLE
	EMPREENDIMENTO: SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G

SUMARIO

1. OBJETIVO
2. OBJETO
3. QUANTIDADES, FRANQUIA E CARACTERÍSTICAS DO SIM CARD
4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
5. OBRIGAÇÕES DA SERGAS
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
8. MATRIZ DE RISCO

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
	ET CMC 01-2020 SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G	
	UNIDADE:	
	CMC – COORDENAÇÃO E MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO:	
	SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G	

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar as condições exigidas para a realização de transferência de dados GPRS e 3G de estações e equipamentos do sistema de distribuição da SERGAS.

2. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto a prestação do serviço contínuo de transferência de dados via GPRS e 3G por diferentes operadoras de telefonia, dos equipamentos instalados em estações de clientes ou da SERGAS, localizados nos municípios de Aracaju, Socorro, Águas Claras, Itaporanga, Estância e Carmópolis, para o servidor do sistema de monitoramento da SERGAS, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento.

3. QUANTIDADES, FRANQUIA E CARACTERÍSTICAS DO SIM CARD

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	1.1 Serviço de Transferência de Dados via GPRS e 3G, totalizando 162 SIM CARDS (linhas), divididos nas seguintes operadoras: a) VIVO - 132 Unidades; b) CLARO - 30 Unidades.
	1.2 Franquia a) Franquia de Dados - 50 MB/Mês.
	1.3 Características do SIM CARD • APN / VPN Própria (Privada); • Dimensões - 25 mm x 15 mm.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1 Cada uma das linhas da tabela descrita no item 3 Quantitativos, Franquia e Características do SIM CARD, deverá dispor de serviço de Transferência de Dados via GPRS e 3G.

- a) Acesso à internet através de rede móvel – Por meio da tecnologia GPRS e 3G;
- b) Cobertura da linha nos municípios de Aracaju, N. S. Socorro, Estância, Águas Claras e Itaporanga com CSQ (qualidade de sinal de cobertura) mínimo de 15;
- c) Conexão através de APN / VPN própria (privada);
- d) Conexão da linha com a Plataforma de Gestão da CONTRATADA.

4.2 Acesso a plataforma de gestão onde a contratante poderá realizar o monitoramento e gerir o consumo individual e geral das linhas contratadas.

- a) Conectividade da Linha;

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET CMC 01-2020 SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G	006.007
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO E MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G	

- b) Histórico de Conectividade da Linha;
- c) Motivo da desconexão;
- d) IP associado a conexão da linha;
- e) Tecnologia da conexão da linha (2G ou 3G);
- f) Possibilidade de associar o equipamento a linha;
- g) Situação do SIM CARD (Online/off-line);
- h) Status da Linha (Ativo/Inativo);
- i) Consumo da linha Download, Upload e Total no mês atual/mês anterior/7 dias/90 dias;
- j) Possibilidade de exportar as informações de conectividade e consumo da linha para arquivos do formato Excel ou .csv;
- k) Histórico de antenas onde o dispositivo se conectou;
- l) Exibição aproximada em mapa da Região das últimas conexões do SIM CARD;
- m) Fatura associada a linha (Quantidade de dias de dados, franquia, valor cobrado, excedente, valor do excedente, total);
- n) Possibilidade de exportar as informações de fatura para arquivo em formato .PDF ou Excel.

4.3 Gerenciamento e suporte

4.4 O custo dos SIM CARDS a serem fornecidos para a SERGAS, assim como, o custo de envio para a SERGAS, já devem está incluso no preço apresentado.

4.5 Não há necessidade de vir profissional da CONTRATADA para instalar os SIM CARDS.

5. OBRIGAÇÕES DA SERGAS

5.1 São obrigações da SERGAS quanto ao acompanhamento dos serviços:

- 5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 5.1.2 Acompanhar a prestação dos serviços objeto do CONTRATO acordado com a CONTRATADA.
- 5.1.3 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e preços pactuados no CONTRATO e em seus anexos.
- 5.1.4 Notificar à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade constatada na prestação dos serviços, fixando-lhe prazos para corrigir os erros, defeitos ou irregularidades encontradas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no CONTRATO e daquelas constantes da presente Especificação Técnica:

- 6.1.1 Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessária à execução

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
	ET CMC 01-2020 SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G	
	UNIDADE:	CMC – COORDENAÇÃO E MEDIÇÃO E CONTROLE
	EMPREENDIMENTO:	SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G

dos serviços ora contratados, como única e exclusiva empregadora.

- 6.1.2 Verificar todas as informações recebidas visando a perfeita avaliação do escopo de serviços, solicitando esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais omissões que venham a ocorrer.
- 6.1.3 Cumprir as determinações contidas no CONTRATO e em todos os seus anexos, responsabilizando-se pelos efeitos decorrentes da inobservância e/ou infração do presente instrumento, bem como das leis, regulamentos ou posturas em vigor.

6.2 São Obrigações da CONTRATADA Quanto à Execução dos Serviços:

- 6.2.1 Gestão da transmissão de dados;
- 6.2.2 SIM CARDS com APN/VPN própria (Privada);
- 6.2.3 Suporte personalizado;
- 6.2.4 Tempo médio e atendimento do suporte para a solução do problema, não superior a 48 h;
- 6.2.5 Transferência de linha em no máximo 12 h;
- 6.2.6 Cancelamento de linha em no máximo 12 h.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 7.1 A medição dos serviços contratados será de acordo com os serviços prestados e conforme quantitativos e valores contratados, apuradas mensalmente pela FISCALIZAÇÃO do respectivo CONTRATO.
- 7.2 O contrato para realização dos serviços objeto deste Memorial descritivo terá prazo de vigência de 01 (um) ano.

8. MATRIZ DE RISCO

- 8.1 Em conformidade com o que institui a Lei 13303/16, os riscos e responsabilidades estão descritos na Matriz de Risco (ANEXO 1), definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.



Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergipegas.com.br>

ENC: Especificação Técnica - Serviços de Transferência de Dados GPRS-3G

Swami <swami@sergipegas.com.br>

7 de fevereiro de 2020 09:26

Para: Fabio dos Santos Ramos <fabio.ramos@sergas.com.br>

Fábio,

Para conhecimento e providências.

Sds,

Swami

De: Alberto [mailto:alberto@sergipegas.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 09:19

Para: swami@sergipegas.com.br

Cc: 'Iolando Meneses Santos' <iolando@sergipegas.com.br>

Assunto: Especificação Técnica - Serviços de Transferência de Dados GPRS-3G

Swami.

Segue em anexo Especificação Técnica para aquisição dos Serviços de Transferência de dados GPRS-3G.

Att.

Alberto Santos Filho

Coordenador de Medição e Controle - CMC



Av. Prof. Heráclito Rollemberg, 2482, Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

07/02/2020

E-mail de SERGAS - Sergipe Gás S/A - ENC: Especificação Técnica - Serviços de Transferência de Dados GPRS-3G

2 anexos

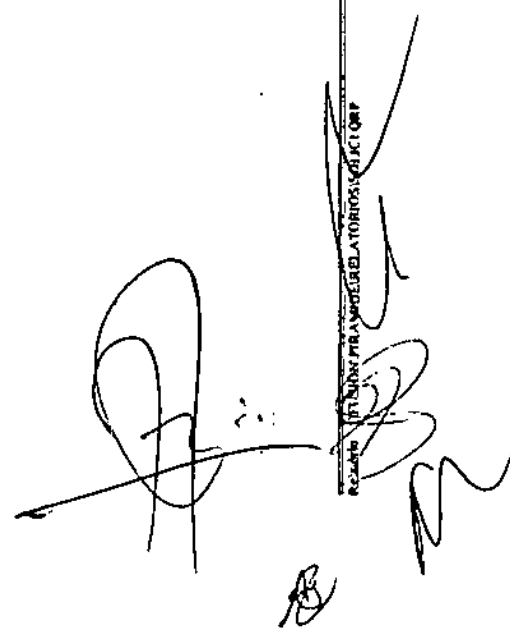
000.004

 ET CMC 01-2020 SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS GPRS E 3G.doc
136K

 ANEXO 1- MATRIZ DE RISCO.xlsx
16K



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS											
Requisitante: 00002355 a 00002355											
Solicitação: 00002355 a 00002355											
Emissão: 00002355 a 00002355											
Liberação: 00002355 a 00002355											
Situação Solic.: Todas											
Item	Requisitante	Valor Unit	Previsão	Qtd Solic	Valor Total	Qtd Conc. Un	Est. Atual	Un.	Compl.	AF	Status Item
Produto/Complemento/Descrição Auxiliar:											
Aplicação											
Observação											
Referência											
Filiat: SERGIPE GAS S/A - SERGAS											
Solicitação: 00002355 Emissão: 13/03/2020 De Limite: 13/03/2020 Liberado: SIM											
Solicitante: ALBERTO SANTOS FILHO Liberação: 13/03/2020 Uso Libera: 21.600,00											
Un. Comp.: DISUP Valor Total: 21.600,00											
Endrega:											
1 ALBERTO SANTOS FILHO 21.600,00 1,00 21.600,00 0,00SER 0,00 SER											
10.01.75.0004 - CHIP M2M TELEMETRIA /FRANQUIA DE DADOS 50 MB/MES CAIXA CHIP, 162 SIM CARDS (132 VIVO + 30											
L2001) - 12 M5835											
0404 - GEOPEN											
Classificação 10 - SERVIÇOS, 01 - OPERACIONAL, 25 - COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO											
Total de Solicitações na Filial: 1											
Total de Solicitações: 1											



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO

13/03/2020 12:05:47



FOLHA DE DESPACHOS

A Assin, para emissão de parecer

29/07/20

Sarah Ferreira Souza
Assistente Organizacional - ASLIC
Sergipe Gas S/A - SERGAS

À DIRAF, para análise e assinatura. Roselânia Dias 31/07/2020

À DITEC, para análise e assinatura. Roselânia Dias 03/08/2020

À DIPRE, para conhecimento e fins. Roselânia Dias 04/08/2020

À ASLIC,

Segue assinado pelos diretores para que seja iniciado o processo licitatório.

Roselânia J. Dias
06/08/2020

À Sede, para assinatura de Ata e Homologação

À DIPRE.

25/08/20

Sarah Ferreira Souza
Assistente Organizacional - ASLIC
Sergipe Gas S/A - SERGAS

A: ASLIC

PARA PROVIDÊNCIAS NA FORMA
DA LEI

27/08/2020
Valmor Barbosa Bezerra
Diretor Presidente
SERGAS



Nº: PC 2349/2355/2020

Data: ____/____/____

FOLHA DE DESPACHO*À Asser, para visto da minuta do Contrato**05/09/20**Sand Sany*